



CADERNO TEMÁTICO

II CONFERÊNCIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS - 2010

II CONFERÊNCIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CONAES

“Pelo Direito de Produzir e Viver em Cooperação de Maneira Sustentável”

Caderno Temático

REALIZAÇÃO: CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL DA II CONAES

Ministério do Trabalho e Emprego - **Ministro Carlos Lupi**

Secretaria Nacional de Economia Solidária - **Paul Singer**

Ministério do Desenvolvimento Agrário - **Manoel Vital de Carvalho Filho**

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - **Ana Maria de Pinho Guimarães**

Ministério da Pesca e Aquicultura - **Daniela Gomes Metello**

Ministério da Ciência e Tecnologia - **Andréia Ingrid Michele do Nascimento**

Ministério da Fazenda - **Hélio Resende Júnior**

Secretaria Geral da Presidência da República - **Quenes Silva Gonzaga**

Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – **Cristina de Fátima Guimarães**

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – **Daniela Galdino de Oliveira**

Fórum de Secretarias Estaduais do Trabalho - **Nilton Vasconcelos Júnior**

Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária - **Sandra Inês Faé Praxedes**

Fórum Brasileiro de Economia Solidária - **Ary Moraes Pereira**

Fórum Brasileiro de Economia Solidária - **Sandra Magalhães**

Fórum Brasileiro de Economia Solidária - **Sebastiana Almiro de Jesus**

União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária - **Christiane de Almeida e Silva**

União e Solidariedade das Cooperativas Empreendimentos de Economia Social - **Arildo Motas Lopes**

Associação Nacional de Trabalhadores em Empresas de Autogestão - **Arnaldo Liberato da Silva**

Agência de Desenvolvimento Solidário - **Niro Roni Nobre Barrios**

Associação Nacional de Cooperativas de Crédito Solidário - **Gilmar Carneiro dos Santos**

Rede de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares - **Ana Mercedes Sarria Icaza**

Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho - **Maria Nezilda Culti**

Articulação do Semiárido - **Emerson Inácio Cenzi**

Grupo de Trabalho da Amazônia - **João Bosco dos Santos**

Cáritas Brasileira - **Ademar Bertucci**

SUBCOMISSÃO TEMÁTICA E DE SISTEMATIZAÇÃO:

Ana Mercedes Sarria Icaza - Rede de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares

Ângela Schwenberg – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

Daniel Tygel – Fórum Brasileiro de Economia Solidária

Daniela Gomes Metello - Ministério da Pesca e Aquicultura

Fábio José Bechara Sanches – Secretaria Nacional de Economia Solidária

Maria Nezilda Culti - Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho

Sandra Inês Faé Praxedes - Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária

Sebastiana Almiro de Jesus - Fórum Brasileiro de Economia Solidária

Valmor Schiochet – Fundação Universidade de Blumenau

CONVIDADOS:

Jonas Bertucci – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Bolsista)

Roberto Marinho Alves da Silva – SENAES/MTE

II CONFERÊNCIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

**“Pelo Direito de Produzir e Viver em
Cooperação de Maneira Sustentável”**

Caderno Temático

Brasília, Maio de 2010

APRESENTAÇÃO

A II Conferência Nacional de Economia Solidária foi convocada pelo Conselho Nacional de Economia Solidária com o objetivo de “avançar no reconhecimento do direito a formas de organização econômica baseadas no trabalho associado, na propriedade coletiva, na cooperação, na autogestão, na sustentabilidade e na solidariedade”. Para tanto, faz-se necessário realizar um balanço dos avanços e desafios da economia solidária no atual momento, oferecendo subsídios para proposição de prioridades, estratégias e instrumentos efetivos de políticas públicas.

Para contribuir nos debates em preparação à II CONAES, além da realização de conferências territoriais/regionais e das conferências estaduais de economia solidária, o Conselho Nacional inovou com a previsão e incentivo à realização de Conferências Temáticas preparatórias. Foi previsto no regulamento geral que essas conferências “terão caráter de sensibilização, mobilização, articulação e promoção do debate em seus temas específicos, no processo de construção da Conferência Nacional”.

Com essa finalidade foram convocadas várias Conferências Temáticas cujos temas foram definidos por demanda de segmentos ou de comitês temáticos do Conselho Nacional de Economia Solidária. As conferências temáticas aprovadas pela Comissão Organizadora Nacional da II CONAES trataram dos seguintes temas¹: formação e assessoramento técnico, finanças solidárias, etnodesenvolvimento, comercialização justa e solidária e cooperativismo solidário. Centenas de empreendimentos econômicos solidários, organizações de apoio e fomento e gestores públicos de economia solidária participaram desses eventos, partilhando práticas e conhecimentos e construindo coletivamente proposições e diretrizes.

O presente Caderno Temático da II CONAES contém uma síntese dos debates e conclusões dessas conferências temáticas, contribuindo, portanto, para a preparação dos delegados/as e convidados/as que participarão da etapa nacional. Porém, os conteúdos expressam acúmulos no debate que vão além da própria conferência nacional, constituindo rico subsídio para a formulação de prioridades e estratégias para o fortalecimento da economia solidária no Brasil.

Desejamos a todos/as uma boa leitura e uma feliz Conferência Nacional de Economia Solidária!

Paul Singer

Secretário Executivo do Conselho Nacional de Economia Solidária

¹ Outras conferências foram definidas e realizadas posteriormente, como a Conferência de Cooperativismo Social, não tendo sido possível a inserção no presente caderno temático.

ÍNDICE

01. CONFERÊNCIA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO E APOIO TÉCNICO	09
02. CONFERÊNCIA TEMÁTICA DE FINANÇAS SOLIDÁRIAS	21
03. CONFERÊNCIA TEMÁTICA DE ETNODESENVOLVIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	27
04. CONFERÊNCIA TEMÁTICA DE COMERCIALIZAÇÃO JUSTA E SOLIDÁRIA	37
05. CONFERÊNCIA TEMÁTICA DE COOPERATIVISMO SOLIDÁRIO	51



01. CONFERÊNCIA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA

Data: 12 a 14 de abril/2010

Local: Brasília - DF

01

PREÂMBULO.....	11
1. REFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA.....	13
2. REFERÊNCIAS PARA AS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA.....	17
3. ESTRATÉGIAS E RECURSOS	18
4. INSTRUMENTOS E COMPETÊNCIAS DAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA.....	18

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES/MTE

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD/MEC

Comitê Temático de Formação e Assitência Técnica - CTFAT/CNES

Centro Nacional de Formação em Economia Solidária - CFES

Fórum Brasileiro de Economia Solidária - FBES

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
COMITÊ TEMÁTICO DE FORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
I CONFERENCIA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO E ACESSORIA TECNICA EM ECONOMIA SOLIDARIA

EDUCAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA: FORMAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA

PREÂMBULO

A **I Conferência Nacional de Economia Solidária**, em 2006, propôs um conjunto de diretrizes e prioridades para a formulação de uma política pública de economia solidária, entre as quais se insere a formação articulada e integrada à assistência técnica; a ampliação da inserção da economia solidária nos programas existentes de elevação de escolaridade e de qualificação social; a inserção das práticas e valores da economia solidária nos currículos e projetos pedagógicos de forma transversal e interdisciplinar nos vários níveis de ensino (fundamental, médio e superior), incluindo a formação de educadores/as do Sistema Público de Ensino e o desenvolvimento de material didático; a formação sistemática de gestores públicos para implementação de ações de Economia Solidária nos diversos níveis governamentais.

O conjunto destas diretrizes já apresentava, portanto, elementos que transcendem uma política de formação e assessoria técnica, numa perspectiva de construção de políticas de educação em economia solidária. Assim, segundo a Conferência Temática de Formação e Assessoria Técnica, realizada em 12 e 13 de abril de 2010, as orientações construídas em 2006, e outras que se inserem na construção da Conferência, se inserem nesta perspectiva.

O debate realizado pelos delegados e delegadas na Conferência Temática preparatória para a II Conferência Nacional de Economia Solidária reflete o acúmulo dos Empreendimentos de Economia Solidária (EES), das entidades de Apoio e Fomento (EAF) e dos Gestores Públicos (municipais, estaduais e federais), bem como de outras organizações, movimentos sociais e redes de educadores, como Fórum de Educadores de Jovens e Adultos (EJA) e da Rede de Educação Cidadã (RECID), por exemplo, frente às demandas e práticas vividas nos últimos quatro anos, relacionadas à construção de referências político-metodológicas para a educação em economia solidária.

A própria trajetória do movimento da economia solidária e das políticas públicas já apresenta um significativo acervo de experiências formativas, de assessoria técnica e de processos socioculturais em economia solidária, envolvendo várias iniciativas do ponto de vista metodológico e pedagógico que têm mobilizado diversos segmentos sociais e identitários.

Desta forma, se reconhece um percurso que busca enfrentar os desafios da economia solidária, em especial, dos empreendimentos econômicos solidários, garantindo uma vida digna para milhões de pessoas que vivem do trabalho com base na organização associativa e na distribuição equitativa dos resultados. Trata-se de uma perspectiva para homens e mulheres que buscam a emancipação do e no trabalho através de relações sociais que visam uma sociedade democrática e ambientalmente sustentável.

Neste sentido, sua lógica econômica está assentada em valores e princípios que contrariam a cultura hegemônica da competição, acumulação e individualismo. Por isso, os desafios que têm sido enfrentados não têm se pautado apenas por uma resposta pontual à crise do emprego, mas como estratégia de desenvolvimento a partir da construção de novas práticas econômicas que tentam responder às necessidades e aspirações de seus integrantes. E, assim, também desafiam a institucionalidade atual ao propor ao Estado novas regulações, como o direito ao trabalho associado.

O desafio se apresenta ainda no processo de construção de um referencial teórico-metodológico próprio para o processo de educação em economia solidária, pois as estratégias de formação e assessoria técnica que predominam hoje ainda são muito carregadas do conteúdo tecnicista, inerentes aos processos educativos voltados para as organizações de base capitalista.

Assim, existe um sentido pedagógico inerente à economia solidária, pois a aprendizagem se dá a

partir das próprias experiências concretas que colocam a todos, sejam educandos/as ou educadores, em processos de transformação sociocultural. Isso reforça e justifica a importância da construção de uma política pública de educação em economia solidária, que não se restrinja apenas ao domínio de técnicas e habilidades para a produção, embora tenhamos que trabalhar na perspectiva de construção de tecnologias (sociais) apropriadas à sua realidade.

Os(as) trabalhadores(as) da economia solidária se deparam no cotidiano com exigências cada vez mais complexas relativas aos processos de autogestão de suas iniciativas coletivas, bem como da necessária busca de seu bem-estar no mundo. Para isso, é fundamental combinar processos integrados de sistematização de técnicas, habilidades e processos de trabalho e produção já construídos e vivenciados com o desenvolvimento de pesquisas participativas para a ampliação das capacidades, das técnicas e ferramentas de trabalho e de novas relações com os recursos naturais e entre os/as participantes. Sendo assim, a questão do acesso ao conhecimento e da apropriação e desenvolvimento de técnicas e tecnologias se coloca como pressuposto para a afirmação e a sustentabilidade dos EES e da própria economia solidária.

É nesta perspectiva que a Conferência Temática entende a importância do estudo, da pesquisa e da aprendizagem sobre técnicas, profissões e tecnologias sociais. Porém, a desigualdade histórica de acesso à educação ainda se apresenta como um desafio a ser equacionado tanto no que diz respeito a criar oportunidades de alfabetização e de elevação da escolaridade quanto de valorização e certificação de saberes.

É importante lembrar que alguns passos já foram dados nesta direção. Por exemplo, no caso do governo federal, a Secretaria Nacional de Economia Solidária promoveu a articulação da formação em economia solidária com o Plano Nacional de Qualificação (PNQ) e a parceria com a Educação de Jovens e Adultos e Elevação de Escolaridade de trabalhadores(as). Também é possível elencar outras iniciativas relevantes como a formação de formadores/as e educadores/as da economia solidária, sejam de EES ou de EAF, que atuam na formação e na assessoria técnica em economia solidária; ou a formação de gestores públicos da economia solidária que atuam nas esferas federal, estadual e municipal. Em grande parte, essas iniciativas têm sido realizadas em parceria com a Rede de Gestores Públicos de Economia Solidária. Neste contexto de expansão da política de formação em economia solidária estão sendo implantados os Centros de Formação em Economia Solidária (CFES), os Núcleos de Assistência Técnica em Economia Solidária (NEATES), os Planos Setoriais de Qualificação (PLANSEQ), entre outros.

Nesse percurso, a criação do Comitê Temático de Formação e Assistência Técnica (CTFAT) instituído no âmbito do Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES), através da Resolução nº I, de 07 de dezembro de 2006/GM, tem sido de grande importância. Pois, sua missão é de “realizar estudos de aprofundamento e elaboração de propostas para subsidiar o CNES no que se refere às temáticas da formação e assistência técnica para a economia solidária” (Regimento Interno do CTFAT). Tem se dado, também, a partir do CTFAT, o reconhecimento institucional dos acúmulos já alcançados pelo movimento de economia solidária, sistematizados nas 1ª e 2ª Oficinas e da I a IV Plenárias, bem como na implementação das resoluções da 1ª Conferência Nacional, no que se refere à formação, assessoria técnica e outros processos socioculturais inerentes a uma política de educação em economia solidária.

Os seminários regionais e nacional de formação e assistência técnica, organizados pelo conjunto dos CFES, foram espaços significativos para superar a possível separação que se faziam entre processos formativos e assessoria técnica, em 2009. Tais eventos foram orientados pelo Termo de Referência *Política Nacional de Formação*, elaborado pelo CTFAT, o qual revela a existência de uma convergência político-metodológica entre as ações de formação e assessoria técnica desenvolvidas na economia solidária por distintos atores sociais.

Assim, a própria realização desta Conferência Temática representa um momento de convergência dos processos de debate público coordenados pelo Conselho Nacional de Economia Solidária e das reflexões e experiências que vêm ocorrendo no Brasil no seio do próprio movimento articulado pelo Fórum Brasileiro de Economia Solidária. Nos últimos dois anos, esse espaço de articulação dos diversos movimentos e atores da economia solidária foi essencial para consolidar a proposta de construção de uma política nacional de educação em economia solidária com vistas a ampliar o potencial emancipatório das iniciativas associativas solidárias.

Este documento apresenta a sistematização das discussões realizadas na Conferência Temática, com o objetivo de favorecer o aprofundamento do tema nas Conferências Estaduais e na Nacional.

I. REFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA.

I.1. Da Concepção

A educação em economia solidária é definida como uma “construção social”, que envolve uma diversidade de sujeitos e ações orientados para a promoção do desenvolvimento sustentável que considera as dimensões econômica, ambiental, cultural, social e política.

A economia solidária reconhece o trabalho como princípio educativo na construção de conhecimentos e de outras relações sociais. Assim, as ações político-pedagógicas inovadoras, autogestionárias e solidárias, são fundamentadas na perspectiva emancipatória de transformação dos sujeitos e da sociedade.

A formação e a assessoria técnica são processos inerentes à educação em economia solidária e, portanto, compartilham dessa mesma concepção.

Esses processos são concebidos como práxis de aprendizagens coletivas, construção e partilha de saberes, reflexões e pesquisas sobre a (e a partir da) realidade dos trabalhadores e trabalhadoras da economia solidária. Entendendo práxis como a inter-relação entre teoria(s) e prática(s) a partir da observação sobre a realidade, num constante movimento de reflexão e avaliação, resultando em novas ideias e ações.

A formação e a assessoria técnica são processos contínuos de promoção, apoio e fomento à economia solidária tanto através da apropriação/tradução de conhecimentos como pelo aperfeiçoamento dos processos de autogestão no interior das unidades de produção (de bens e serviços), comercialização, consumo e finanças solidárias, bem como pela construção e fortalecimento de cadeias econômico-solidárias e redes de cooperação. Envolvem a apropriação de técnicas e tecnologias sociais pelos trabalhadores e trabalhadoras da economia solidária e consideram o contexto específico em que se realiza o processo de produção e reprodução dos meios de vida.

I.2 Das diretrizes político-metodológicas

São diretrizes político-metodológicas da educação em economia solidária:

- a) Utilizar como referência metodológica os princípios e valores da Economia Solidária, bem como os fundamentos, práticas e metodologias da Educação Popular, estabelecendo como pressuposto o respeito e a valorização dos saberes locais, a formação contextualizada no tempo e no espaço e a socialização de conhecimentos e saberes;
- b) Desenvolvimento participativo de processos e metodologias adequadas de reconhecimento, validação e certificação de saberes dos trabalhadores e trabalhadoras;
- c) Reconhecimento das experiências e dos saberes dos trabalhadores e trabalhadoras envolvidos nos atos formativos autogestionários. A orientação pedagógico-metodológica da formação em economia solidária valoriza os trabalhadores e trabalhadoras da economia solidária como sujeitos dotados de saberes e identidades socialmente construídas, assim como o uso sustentável dos recursos naturais e a diversidade cultural, étnica, social, regional, geracional e de gênero;
- d) Valorização dos acúmulos, diversidade e pluralidade de iniciativas de formação e assessoria técnica em ES. Significa o reconhecimento dos saberes e concepções dos sujeitos formadores e educadores em ES, das suas iniciativas de organização e de formação e das concepções que lhes dão substância. Articula as experiências formativas construídas com e sob os princípios da economia solidária na perspectiva da educação popular buscando convergências das iniciativas das organizações e movimentos sociais, das universidades, dos centros de estudos e pesquisas, dos empreendimentos econômicos solidários e dos órgãos públicos;
- e) Afirmação da gestão participativa dos trabalhadores e trabalhadoras envolvidos nas experiências

- cotidianas dessa outra economia na construção e no desenvolvimento das atividades formativas;
- f) Resgate e valorização dos acúmulos da “pedagogia da alternância” que combina momentos formativos presenciais com momentos de vivência e prática, favorecendo que os aprendizados sejam constantemente experimentados, ampliados e aprimorados, articulando igualmente formação/educação dos/as trabalhadores/as com assessoria técnica. Trata-se de tomar os momentos de reflexão e pesquisa sobre os processos coletivos de gestão e organização do processo de produção da vida material e social como ingredientes para os momentos de experimentação no local de trabalho, ao mesmo tempo em que o cotidiano dos empreendimentos econômicos solidários converte-se em condições para novos processos de debate e reflexão; Essa estratégia amplia a abrangência dos processos formativos alcançando uma quantidade cada vez maior de trabalhadores(as) da economia solidária. As experimentações e vivências possibilitam questionamentos e o enriquecimento dos debates coletivos nos momentos formativos presenciais;
 - g) Articulação com as ações e políticas de fomento e apoio à economia solidária, tais como: incubação, assessoria técnica, promoção do desenvolvimento local, desenvolvimento de estudos, pesquisas e tecnologias aplicadas à Economia Solidária, crédito e finanças solidárias, etc. Realizar a complementaridade entre órgãos governamentais e de organizações da sociedade, assim como a interlocução entre esses sujeitos e as diferentes legislações que se relacionam com a Economia Solidária das quais os Empreendimentos Econômicos Solidários podem participar/se beneficiar;
 - h) Desenvolvem tecnologias adequadas para a autogestão dos empreendimentos econômicos solidários. Os processos pedagógicos voltados à busca de melhor aproveitamento dos meios de produção disponíveis, melhoria da qualidade dos produtos e serviços realizados, utilização de novos materiais etc., devem ser parte integrante do processo de gestão coletiva dos empreendimentos, das redes de cooperação e cadeias solidárias;
 - i) Pressupõem a formação continuada e permanente dos diversos formadores na construção de estratégias organizativas e no uso de tecnologias sociais do movimento de economia solidária, considerando igualmente todos os aspectos relacionados ao processo produtivo dos empreendimentos econômicos solidários. A tecnologia social compreende o processo de adequação, reprojetoamento ou desenvolvimento de novos produtos e processos de trabalho que são participativos desde a sua concepção até seu desenvolvimento e aplicação;
 - j) Devem envolver a diversidade das iniciativas e manifestações da Economia Solidária, incluindo o planejamento, produção de bens e serviços, distribuição, comercialização, finanças e consumo solidários, redes e cadeias de cooperação;
 - k) Devem prever e incorporar como parte integrante da estratégia metodológica a realização de processos estruturados de avaliação e sistematização das práticas e experiências desenvolvidas no campo da educação em Economia Solidária, tendo em vista a produção e a socialização dos conhecimentos e/ou tecnologias sociais que resultem das ações efetivadas com e pelos Empreendimentos Econômicos Solidários;
 - l) Considerar as perspectivas de desenvolvimento desde o local como estratégia de reorganização social, econômica, política, cultural e ambiental;
 - m) Promoção da saúde, segurança, qualidade de vida dos/as trabalhadores/as, suas famílias e comunidades;
 - n) Considerar na construção do conhecimento a importância da relação respeitosa com outros seres vivos como parte de uma dimensão ecológica;
 - o) Ter a pesquisa participativa como referencia de estratégias de ação e construção do conhecimento;
 - p) Devem considerar a diversidade política, econômica e cultural do movimento da Economia Solidária, dialogando com as perspectivas dos diferentes movimentos sociais populares;

- q) Devem contribuir para constituição e fortalecimento da rede nacional de formadores em Economia Solidária podendo articular com outros formadores envolvidos com a temática da Economia Solidária;
- r) Devem contemplar ações educativas que se destinam a consolidar a estruturação e a sistematização do funcionamento dos fóruns visando fortalecer o movimento da economia solidária.

I.3 Dos conteúdos

Os conteúdos da educação em economia solidária devem ser definidos a partir de um levantamento das demandas dos sujeitos da economia solidária, voltados para a construção de uma concepção crítica da realidade. É fundamental que a cooperação e a solidariedade sejam resgatadas como valores humanizadores, implicando numa mudança cultural que resulta na transformação da vida em sociedade.

Tais conteúdos devem conferir autonomia crescente aos trabalhadores e trabalhadoras e aos Empreendimentos Econômicos Solidários, na perspectiva do desenvolvimento local sustentável e solidário, das articulações em redes e cadeias de cooperação e com outros movimentos sociais.

Foram Sugeridos os seguintes eixos temáticos e conteúdos:

Eixo 1. Qualificação técnica para a produção a partir das demandas dos empreendimentos econômicos solidários;

É importante registrar que no debate realizado na conferência foi dado ênfase à necessidade de propormos estruturas que qualifiquem os EES do ponto de vista técnico da produção (melhoria da qualidade dos produtos e processos).

Eixo 2. A economia Solidaria como estratégia de desenvolvimento;

Organização do Estado e suas implicações na realidade dos trabalhadores e trabalhadoras da Economia Solidária;

Formação Social da America Latina e do Brasil e os processos de organização social e política dos trabalhadores e das trabalhadoras;

Análise de conjuntura local, estado, regional, nacional e internacional;

O marco jurídico da Economia Solidária e sua relação com a legislação vigente;

Cultura e arte;

Redes de cooperação e cadeias produtivas solidárias;

Eixo 3. Formação Sócio-Política e constituição dos sujeitos;

Historia do Trabalho e as perspectivas do trabalho emancipatório na construção de uma sociedade justa e solidaria;

Processo de constituição de identidade do sujeito político, considerando gênero, geração, raça e etnia;

Direitos do trabalhador associado e da cidadania;

A luta histórica das mulheres no mundo do trabalho;

Organização e estratégias de resistência dos trabalhadores e das trabalhadoras;

Movimentos sociais;

Soberania e Segurança alimentar;

Eixo 4. Formação e Assessoria Técnica para Autogestão;

Educação popular;

Saúde e segurança do Trabalhador e da trabalhadora;

Constituição e organização dos empreendimentos da Economia Solidária;
Autogestão dos Empreendimentos Econômicos Solidários;
Relações humanas e afetividade;
Análise participativa da viabilidade econômica do empreendimento;
Diagnóstico e planejamento estratégico participativos;
Aspectos contábeis e financeiros, jurídicos e tributários;
Pesquisa participativa;

Eixo 5. Processos de produção, comercialização, consumo e finanças solidárias.

Sustentabilidade dos EES;
Monitoramento e avaliação dos processos de produção, comercialização e consumo, das redes e cadeias produtivas solidárias;
Experiências de Tecnologia social (Software livre e inclusão digital, agroecologia);
Certificação dos produtos, serviços e de EES;
Comunicação e divulgação solidária;
Intercooperação entre iniciativas econômicas solidárias;
Consumo consciente e comércio justo;
Finanças e trocas solidárias;

Outros temas poderão ser incorporados tendo em vista as demandas dos sujeitos da economia solidária.

I.4. Da sistematização

A sistematização como resultado dos processos de construção do conhecimento e parte do processo formativo deve ser realizada pelos/com os sujeitos envolvidos na ação. São objetivos da sistematização:

- a. Promover a reflexão crítica sobre a prática visando aprimorá-la;
- b. Socializar os conhecimentos produzidos de forma a inspirar outras experiências;
- c. Contribuir para identificar e referenciar áreas e campos de pesquisa;
- d. Validar coletivamente o conhecimento e as práticas formativas;
- e. Construir instrumentos técnicos e simbólicos, visando incorporar indicadores qualitativos e quantitativos (simbólicos, de sustentabilidade, Econômicos, Políticos e ambientais, etc.) que apontem para uma avaliação de educação em economia solidária.
- f. Construir processos coletivos de formação, consolidando redes, cadeias e trocas de experiências.

I.5. Do público prioritário.

São sujeitos e público prioritário da educação em economia solidária:

- a) Trabalhadores e trabalhadoras de empreendimentos de economia solidária ou em processo de organização;
- b) Sujeitos de direitos das diversas políticas públicas nas três esferas de governo;
- c) Formadores e formadoras em Economia Solidária incluindo os trabalhadores e trabalhadoras de EES que assumem tarefas formativas, dirigentes políticos de organizações (fóruns e redes) da economia solidária, movimentos sociais, lideranças de base, agentes comunitários de desenvolvimento, assessores e técnicos de entidades de apoio assessoria e fomento, universidades, centros de pesquisas e programas

- governamentais, etc;
- d) Educadores e educadoras e profissionais da educação do sistema formal nos diferentes níveis e modalidades;
 - e) Educadores populares que atuam diretamente com a educação e formação em Economia Solidária;
 - f) Gestores/as públicos que atuam com políticas, programas e ações nas esferas federal, estadual e municipal.

2. REFERÊNCIAS PARA AS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA.

2.1. Diretrizes

A Conferência Temática Nacional propõe que as diversas políticas públicas que desenvolvem atividades de educação em Economia Solidária adotem as seguintes diretrizes:

- a) O acesso às políticas públicas de formação e assessoria técnica em ES é considerado direito do trabalho associado, cabendo ao Estado garantir recursos permanentes para o financiamento de ações voltadas para o desenvolvimento das capacidades técnicas e tecnológicas dos empreendimentos econômicos solidários e para processos formativos continuados e sua universalização;
- b) Articulação das ações de educação em economia Solidária com outras políticas de fortalecimento do trabalho associado tais como: crédito orientado, marco jurídico, comercialização, consumo ético, desenvolvimento local, saneamento básico, agricultura familiar, segurança alimentar, meio-ambiente dentre outros, com os programas que ofertam atividades de assessoria técnica e/ou tecnológica ao trabalho associado;
- c) Participação e controle social. Política democrática e institucionalização da participação ativa dos sujeitos da Economia Solidária nos processos de decisão, implementação, acompanhamento **monitoramento** e avaliação da política de formação. Exercer controle social participativo da execução com o envolvimento efetivo dos fóruns de Economia Solidária;
- d) Fortalecimento da experiência histórica de formação em Economia Solidária tendo como base a constituição de uma Rede Nacional de Formadores com acúmulo na formação em Economia Solidária;
- e) Implementação de processos específicos para a formação em Economia Solidária incluindo a formação de formadores, a sistematização, e socialização de metodologias e materiais pedagógicos;
- f) Articulação com outras políticas de educação, formação e ciência e tecnologia tais como: alfabetização, educação de jovens e adultos, ensino fundamental, médio e superior, pós-graduação, ensino profissionalizante, qualificação profissional e social, incubagem e tecnologia social, extensão rural, entre outros;
- g) Incorporação da Economia Solidária nas políticas de educação e de qualificação social e profissional (básica a superior), em especial, nos programas de alfabetização, educação de jovens e adultos, ensino profissionalizante e qualificação social e profissional;
- h) Ampliação e potencialização dos instrumentos e políticas públicas para a formação e assessoria técnica aos empreendimentos econômicos solidários, inclusive prevendo-se o acesso aos fundos públicos existentes, tendo em vista a construção de ações permanentes e sistemáticas de assessoramento técnico e tecnológico, em conformidade com os princípios e diretrizes aqui estabelecidos;
- i) As ações de pesquisa e a experimentação devem estar acompanhadas do compromisso de devolução dos conhecimentos resultantes dos processos investigativos;
- j) Ao considerar os empreendimentos como sujeitos da política pública, o “fazer com” e não o “fazer para”, os mesmos devem ser considerados como educadores e educadoras na realização de processos estruturados e planejados de troca de experiências entre empreendimentos econômicos solidários,

assim como a interação de saberes com as instituições de apoio e fomento à economia solidária e os gestores públicos;

3. ESTRATÉGIAS E RECURSOS

Para uma política de educação em economia solidária é preciso considerar alguns esforços:

- a) **Mobilização e articulação intersetorial dos instrumentos existentes.** As políticas no campo da educação para a Economia Solidária devem abranger desde os investimentos em qualificação social e profissional aos trabalhadores e trabalhadoras, os programas de educação de jovens e adultos, ações de apoio e fomento às atividades produtivas de segmentos específicos (mulheres, comunidades tradicionais, usuários do sistema de saúde mental etc.), até o apoio às ações de pesquisa e extensão das instituições de ensino e pesquisa para a produção e disseminação de tecnologias apropriadas aos empreendimentos econômicos solidários, buscando a ligação entre conhecimento técnico-científico com os saberes locais, com respeito aos valores ético, social e ambiental constitutivos da economia solidária e da autogestão;
- b) **Potencialização das Políticas existentes:** Promoção da articulação das políticas, programas e ações de educação em economia solidária, com vistas a potencialização das mesmas e o fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidário e suas organizações e processos de constituições de redes e cadeias produtivas;
- c) **Criação de ações e políticas que respondam à realidade dos empreendimentos e suas especificidades.** A partir de um diagnóstico das demandas dos empreendimentos econômicos solidários, é fundamental o desenvolvimento de ações e projetos voltados para o seu fortalecimento e sua articulação em redes e cadeias de cooperação. Como modalidades de apoio, deve-se prever o intercâmbio de experiências e a cooperação entre os próprios trabalhadores associados, de diferentes empreendimentos ou setores, e entre os EES e as entidades de apoio (governamentais ou não);
- d) Como estratégia de financiamento das ações e programas de formação e assessoria técnica para a economia solidária, torna-se fundamental a constituição de um fundo para fornecimento de crédito e fomento aos empreendimentos econômicos, ou o acesso aos fundos públicos instituídos para a promoção de políticas voltadas à formação/qualificação social e profissional, assessoria técnica, formação de redes e cadeias, consumo ético e solidário etc.

4. INSTRUMENTOS E COMPETÊNCIAS DAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA.

4.1 O Conselho Nacional de Economia Solidária - CNES.

O Conselho Nacional, com assessoria do Comitê Temático de Formação e Assessoria Técnica, é o principal espaço de elaboração, debate e deliberação das proposições referentes a educação em economia solidária considerando as deliberações das Conferências Nacionais, relativas ao tema.

4.2 A Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES/MTE.

Cabe a SENAES/MTE, a sensibilização, mobilização e articulação das ações de formação em economia solidária desenvolvidas nos vários órgãos governamentais para favorecer a inclusão da economia solidária nas respectivas estratégias formativas. A SENAES/MTE através de políticas públicas deverá executar as seguintes atividades:

- a) Sistematização de maneira permanente do debate sobre princípios e diretrizes metodológicas da formação em economia solidária para elaboração de uma referência nacional baseada na *pedagogia da autogestão*;
- b) Ações de formação de formadores formadoras;

- c) Execução das ações, de âmbito nacional, de formação/educação;
- d) Produção e socialização de material pedagógico, subsídios para a formação (textos, cartilhas, vídeos);
- e) Implantação de sistema de informações atualizado sobre as experiências de formação/educação em economia solidária;
- f) Articulação com demais Centros e Escolas Nacionais de Formação;
- g) Articulação com demais políticas e ações de educação.

4.3. Os Órgãos Governamentais responsáveis pela implementação de planos, programas e ações de formação.

Os órgãos do Governo Federal responsáveis por planos, programas e ações que envolvem formação, qualificação social e profissional, educação e assistência técnica deverão contribuir de forma efetiva para o fortalecimento da economia solidária enquanto estratégia emancipatória. Para tanto deverão desenvolver seus processos formativos em consonância com o presente Termo de Referência, priorizando parcerias com as políticas de fomento à economia solidária, com a Rede de Gestores de Políticas Públicas de Fomento a Economia solidária, com as Entidades de Apoio e Fomento a Economia Solidária e incentivando a organização e consolidação sustentável de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas representações.

4.4. As Entidades de Apoio e Fomento a Economia Solidária (EAF's).

A experiência histórica das EAF's deve ser vista como fundamental para a formulação das políticas e estratégias formativas em economia solidária. As entidades, em parceria com as políticas de formação em economia solidária deverão fortalecer a economia solidária desenvolvendo ações de apoio direto junto aos empreendimentos econômicos solidários de qualificação social e profissional, educação, assessoria, incubação, assistência técnica e organizativa e acompanhamento.

4.5. Os Empreendimentos Econômicos Solidários (EES's).

Os EES's se constituem em principais sujeitos e beneficiários das políticas implementadas. São as organizações definidas que de acordo com os critérios do Sistema de Informações de Economia Solidária (Portaria Ministerial, nº 30 de 20 de março de 2006) são coletivas, autogestionárias, permanentes, e que realizam atividades econômicas de produção de bens, de prestação de serviços, de fundos de crédito (cooperativas de crédito e os fundos rotativos populares), de comercialização (compra, venda e troca de insumos, produtos e serviços) e de consumo solidário.

4.6. Instituições de ensino médio e superior

As instituições da rede de ensino médio e superior possuem papel fundamental na formação/educação e formadores e assessores técnicos, desenvolvimento e socialização de tecnologias, pesquisas, incubação, tecnologias de gestão e organização do processo produtivo. Devem, para tanto, considerar o próprio local de trabalho dos empreendimentos econômicos solidários como espaços de aprendizagem e colaboração para pesquisas, visando o fortalecimento das iniciativas de economia solidária.

02. CONFERÊNCIA TEMÁTICA DE FINANÇAS SOLIDÁRIAS

Data: 03 a 05 de maio/2010

Local: Fortaleza - CE

02

I CONFERÊNCIA TEMÁTICA DE FINANÇAS SOLIDÁRIAS	23
1. NATUREZA SINGULAR DAS PRÁTICAS DE FINANÇAS SOLIDÁRIAS	23
2. AS PRIORIDADES E OS AVANÇOS AS FINANÇAS SOLIDÁRIAS APONTADAS NA I CONFERÊNCIA TEMÁTICA DAS FINANÇAS SOLIDÁRIA	24

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Comitê Temático de Crédito e Finanças Solidárias - CNES
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS
Caixa Econômica Federal - CEF
Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES/MTE
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
Grupo de Trabalho da Amazônia - GTA
Articulação Nacional de Fundos Solidários
Rede Brasileira de Bancos Comunitários
Banco do Nordeste - BNB
Fórum Brasileiro de Economia Solidária - FBES
Associação Nacional de Cooperativas de Crédito Solidário - AncoSol

II CONFERENCIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

I CONFERÊNCIA TEMÁTICA DE FINANÇAS SOLIDÁRIAS

Convocada pelo Comitê Temático de Finanças Solidárias e Crédito, órgão ligada ao Conselho Nacional de Economia Solidária (CNAES), e a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com o apoio do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e do Instituto Palmas realizou-se nos dias 03, 04 e 05 de maio do corrente ano, na cidade de Fortaleza/CE, a **I Conferência Temática de Finanças Solidárias**, como forma de garantir o aprofundamento do debate sobre o tema e os objetivos propostos pela II Conferência Nacional de Economia Solidária (II CONAES), que se realizará nos dias 16 a 18 de junho de 2010, em Brasília- DF, com o tema “*Pelo Direito de Produzir e Viver em Cooperação de Maneira Sustentável*”.

Ao convocar a II CONAES, o Conselho Nacional de Economia Solidária, apresenta como objetivos: a) realização de um balanço sobre os avanços, limites e desafios da Economia Solidária e das Políticas Públicas de Economia Solidária; b) o avanço no reconhecimento do direito ao trabalho associado; c) propõem prioridades, estratégias e instrumentos efetivos de políticas públicas; e d) promove o conhecimento mútuo e a articulação dos Poderes Públicos, das organizações e sujeitos que constroem a economia solidária.

Portanto para garantir no processo de mobilização da II Conferência Nacional de Economia Solidária uma ampla participação dos atores e segmentos que compõem o campo da Economia Solidária se previu entre outras formas de participação, a realização de conferências temáticas, entre essas, a realização da *I Conferência Temática de Finanças Solidárias* voltada as iniciativas no campo das finanças solidárias onde se destacam a presenças dos segmentos do cooperativismo de crédito solidário, do financiamento comunitário, via as organizações de bancos comunitários e de fundos solidários, bem como das microfinanças como as instituições de micro-crédito. Afirmando desse modo, a importância e o papel das finanças de proximidade em comunidades e em territórios voltada a reorganizar as economias locais e o desenvolvimento solidário.

Nesse sentido, o presente documento expressa o acúmulo na referida conferência destacando dois eixos: a natureza singular das práticas de finanças solidárias e as prioridades e os avanços as finanças solidárias apontadas na conferência temática das finanças solidária.

I. NATUREZA SINGULAR DAS PRÁTICAS DE FINANÇAS SOLIDÁRIAS

Necessidade de compreender a natureza singular das práticas de finanças solidárias que justifique um quadro renovado em termos de políticas públicas para o seu apoio – o que significa ir além da mera reivindicação de crédito para este campo.

A natureza singular de tais práticas pode ser vislumbrada a partir de três aspectos articulados: 1) o seu modo de operar; 2) o seu objetivo, e; 3) o seu modo de sustentabilidade.

a) Sobre o seu modo de operar:

- As práticas de finanças solidárias distinguem-se de outras formas de organização econômica pelo caráter autogerido de suas iniciativas. Isto porque é a comunidade que se responsabiliza autonomamente pela gestão de tais práticas;
- As práticas de finanças solidárias distinguem-se de outras formas de organização econômica, pois funcionam segundo uma lógica de finanças de proximidade. Nesta, as relações humanas, o contato pessoal e a mediação social (baseada em valores como confiança, lealdade e solidariedade) são estruturantes das relações de troca;

b) Sobre o seu objetivo:

- As práticas de finanças solidárias estão voltadas para o fomento do desenvolvimento local através

da ênfase numa outra lógica de relação com o dinheiro para o fortalecimento das economias nos territórios;

- Elas são portadoras de um alto grau de relevância social pelo fato de atender demandas de serviços nas localidades as quais suas populações não teriam condições de acesso nem via mercado (por não ser viável segundo uma lógica de custo-benefício privada), nem pelo poder público (pelo seu distanciamento e incapacidade técnico-política de chegar até estes locais). Além disso, o modo como tais serviços são realizados - sua qualidade (já que é a própria comunidade que toma em mão a gestão das suas próprias demandas locais) reforçam esta relevância social no seu papel;

c) Sobre a sua sustentabilidade:

- As práticas de finanças solidárias supõem uma lógica de sustentabilidade diferente do modelo de mercado, pois combinam uma lógica de autofinanciamento com uma lógica de transferência direta de recursos (mecanismo redistributivo, próprio de economias não-mercantis ou mutuárias);
- Isto significa que a noção de viabilidade econômica, baseado no princípio da rentabilidade do capital, não pode constituir o critério principal para o entendimento ou caracterização da sustentabilidade em tais práticas. Isto porque grande parte de tais iniciativas não são viáveis sob esta lógica (em outras palavras, elas não são capazes de sobreviver apenas através das contraprestações financeiras privadas conforme uma lógica de autofinanciamento mercantil);
- A sustentabilidade em tais iniciativas baseia-se assim numa combinação da lógica do autofinanciamento com a lógica de uma economia de subvenção. O que justifica o recurso a esta última é precisamente a relevância do papel de tais iniciativas nas suas localidades enquanto nova modalidade de ação pública comunitária;
- Ou seja, os inúmeros efeitos indiretos sobre a qualidade de vida das pessoas em cada localidade devem conferir a tais práticas seu caráter de utilidade social, ecológica ou comunitária;
- A maior vocação, portanto, de tais práticas é de serem reconhecidas enquanto um mecanismo poderoso para inovação em termos de políticas públicas de desenvolvimento local.

2. AS PRIORIDADES E OS AVANÇOS AS FINANÇAS SOLIDÁRIAS APONTADAS NA I CONFERÊNCIA TEMÁTICA DAS FINANÇAS SOLIDÁRIA.

a) Sobre o reconhecimento do Estado:

- Criar um sistema financeiro social;
- Criação do Marco Legal para as Finanças Solidárias;
- Voltar a discussão da Lei proposta pela deputada Luiza Erundina;
- Aprovação da Lei Geral da ECOSOL;
- Ministério da Economia Solidária para fomentar a ECOSOL;
- Possibilitar as Cooperativas de crédito e os Bancos Comunitários a captação poupança, mantida as condições de segurança (seguro governamental);
- Que o governo incorpore as notas técnicas da AGU sobre as práticas dos fundos solidários;

b) Fomento e Promoção

- Criação de políticas públicas de finanças solidárias, respeitando as diferenças regionais e garantindo orçamento público;
- Fortalecimento dos espaços de controle social da política pública de finanças solidárias;
- Apoio e estruturação do Sistema Nacional de Economia Solidária;

- Apoio a articulação das organizações de finanças solidárias;
- Tratamento diferenciado a entidades que promovem finanças solidárias e benefício social, como tributação, taxa de juros, custo financeiro da captação;
- Compor indicadores de viabilidade não simplesmente econômica, mas social, cultural educacional, ecológica e desenvolvimento local, inclusão e empoderamento;
- Garantir a metodologia (crédito, ATER, formação) na execução do PRONADES.
- Recuperar a SESCOOP da OCB

c) Fonte e Financiamento

- Criação do Fundo Nacional de Economia Solidária
 - Fundo de fomento a ECOSOL, gerido pela comunidade, um fundo de aval para dividir a responsabilidade da inadimplência com o governo;
 - Fundo próprio para as finanças solidárias a partir da verba do FAT, de bancos estatais
 - Fundo de fomento à ECOSOL terá como critério de prioridade o investimento em comunidades com menos recursos financeiros;
- Construir mecanismos de transferência entre o sistema tradicional de finanças para o sistema de finanças solidárias;
- Aumento da oferta de crédito à economia solidária com critérios para os empréstimos feitos pela própria comunidade;
- Captação de poupança dos territórios, sendo esta gerida pela comunidade, para investimento no desenvolvimento local.

d) Considerações sobre o texto base

- Texto base se limita à questão do crédito;
- É necessário abrir para outras instituições do campo da economia solidária que não estão no documento;
- Reforçar os valores das finanças solidárias no texto, como autogestão, organização social e desenvolvimento local;
- Não há referências sobre moedas sociais e marco legal das finanças solidárias.

ARTIGO PRESENTE NO RELATÓRIO FINAL DA I CONAES

Art. 78 - I CONAES

“Uma ação voltada à democratização do crédito deverá valorizar iniciativas existentes na área das finanças solidárias. No que se refere às agências de financiamento, devem ser estimuladas as cooperativas de crédito, as OSCIPs de microcrédito, os bancos comunitários, as fundações públicas e os fundos públicos de desenvolvimento, além dos fundos rotativos e os sistemas de moedas sociais circulantes locais, lastreados em moeda nacional (Real) e outros sistemas de moeda social como formas criativas de lastros. A democratização do crédito e acessibilidade, pelos empreendimentos solidários exige que se consolide e se amplie a presença de uma vasta rede destas organizações pelo país, criando um Sistema Nacional de Finanças Solidárias, o que requer um fundo de financiamento específico com controle social, como também o desenvolvimento de um marco legal apropriado, capaz de lidar com as questões tributárias, com o problema da capitalização das instituições, da captação de poupança, da cobrança, dentre outros”.

03. CONFERÊNCIA TEMÁTICA DE ETNODESENVOLVIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Data: 10 e 11 de maio/2010
Local: Brasília - DF

03

I. INTRODUÇÃO	29
II. CONCEITO DE ETNODESENVOLVIMENTO PARA OS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	29
III. GRANDES TEMAS COMUNS	30
IV. PROPOSTAS.....	34

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Núcleo de Solidariedade Técnica - SOLTEC/UFRJ

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB

Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR

Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES/MTE

I. INTRODUÇÃO

A Conferência Temática de Etnodesenvolvimento (CTEtno) foi organizada no âmbito da II Conferência Nacional de Economia Solidária (II CONAES), como resposta à participação marcante que os povos e comunidades tradicionais vêm tendo nos diversos espaços de debate e construção da Economia Solidária¹.

O processo de organização da CTEtno se deu em cinco reuniões que contaram com a participação de representantes da SENAES/MTE², MDS³, FUNAI⁴, SEPPIR⁵, SOLTEC/UFRJ⁶, CONAQ⁷ e APIB⁸. Essas reuniões trataram: de discutir os objetivos e diretrizes gerais do encontro; da elaboração do texto base; da construção da pauta e da programação da reunião; da definição do público da Conferência; e da operacionalização do evento.

Participaram da Conferência representantes de povos e comunidades indígenas, quilombolas, geraizeiros, pantaneiros, fundo de pasto, ribeirinhos, faxinalenses, caiçaras, pescadores artesanais, retireiros do Araguaia, povos de terreiros e quebradeiras de côco babaçu, além de representantes do poder público, das universidades e de outros movimentos sociais. A lista completa dos participantes se encontra no ANEXO XI.

Também em anexo, se encontra a programação do encontro (ANEXO IX).

II. CONCEITO DE ETNODESENVOLVIMENTO PARA OS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

A construção de um conceito de etnodesenvolvimento pelo coletivo que compôs a conferência foi alimentada pelo texto base e pelas exposições dos professores Henyo Barretto e Paul Singer, que se encontram em anexo (ANEXOS I e X).

O exercício de formulação de um conceito foi desenvolvido a partir da resposta às seguintes questões fundamentais:

- 1. O que é felicidade, plenitude e viver bem para cada um de vocês e para os seus povos?**
- 2. Quais as suas idéias sobre o que é a humanidade, a felicidade e o bem estar?**
- 3. Como vocês imaginam os seus futuros?**

Em um primeiro momento, essas perguntas foram respondidas em grupos por segmento, sendo um grupo de indígenas, um de quilombolas, um grupo que congregou os demais povos e comunidades tradicionais e um outro grupo de gestores públicos. A construção dos grupos foi apresentada e debatida em plenária, dando origem ao seguinte texto síntese do trabalho⁹:

O etnodesenvolvimento tem como pressuposto fundamental a garantia dos territórios dos povos e comunidades tradicionais, sua demarcação, titulação e proteção. A garantia de igualdade de direitos com respeito à diversidade: à segurança alimentar e nutricional; à moradia; ao saneamento; à educação (escolas com projetos políticos pedagógicos que contemplem e respeitem a diversidade); à saúde com valorização e garantia de uso dos conhecimentos e saberes fitoterápicos dos povos tradicionais; ao transporte; à inclusão comunicacional; ao trabalho livre; ao lazer; ao acesso aos recursos naturais e sua preservação (água limpa); ao direito de ir e vir. Direitos não limitados à existência de leis, mas garantidos de fato. Ter direito é ser cidadão.

O etnodesenvolvimento requer a garantia de políticas públicas de fomento à produção sustentável: linhas de crédito, financiamento para inovações tecnológicas apropriadas, certificação participativa, apoio a comercialização, assessoria técnica e formação

¹ Esse histórico de participação foi resgatado e descrito com mais detalhes no texto base da conferência (ANEXO I).

² Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego.

³ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

⁴ Fundação Nacional do Índio.

⁵ Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

⁶ Núcleo de Solidariedade Técnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

⁷ Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas.

⁸ Articulação dos Povos Indígenas do Brasil.

⁹ O resultado do trabalho dos grupos se encontra em anexo (ANEXOS II, III, IV e V).

diferenciadas. As políticas públicas não devem ser: experimentais, temporárias, universalizantes e assistencialista.

O etnodesenvolvimento visa à formação de uma sociedade livre de preconceitos étnicos e raciais; uma sociedade que reconhece a diversidade. Busca o reconhecimento da história de luta dos antepassados e de seus conhecimentos historicamente produzidos. Pela liberdade de expressão e respeito às culturas, às crenças, às religiões, às tradições e às ideologias.

Pressupõe a recuperação de todas as áreas degradadas e a preservação do meio ambiente. Busca a vida em equilíbrio com o meio ambiente; a unidade entre o homem e a natureza; o reconhecimento do ser humano como parte dela.

Deseja a vida com dignidade, solidariedade, partilha, união, respeito, compromisso, ética, afetividade e amor.

Implica necessariamente no protagonismo e na autonomia dos povos e comunidades tradicionais no desenvolvimento de suas pesquisas e suas tecnologias, na elaboração e implantação das políticas públicas. Enfim, na autonomia econômica, cultural e política dos povos e comunidades tradicionais.

Vale ressaltar que a formulação acima expressa um conceito ainda em construção, que deve ser revisitado e reformulado no caminho desse movimento, com base nas práticas e nas experiências cotidianas dos povos e comunidades tradicionais.

Destacamos ainda que é possível verificar nessa elaboração coletiva uma grande confluência com os princípios, valores e práticas da economia solidária. Nas palavras de Pedro (pantaneiro): “*Nas comunidades tradicionais a economia solidária já existia, mas não era para comercialização, era para o sustento*”. Portanto, o etnodesenvolvimento não é a adaptação das populações tradicionais ao capitalismo. O etnodesenvolvimento busca um novo modo de produção e distribuição e uma nova civilização.

A CTEtno ao construir um entendimento sobre a noção de etnodesenvolvimento deu um grande passo a frente. Agora a caminhada será para a constituição de uma plataforma unificada de lutas para o fortalecimento político e organizacional dos povos e comunidades tradicionais.

III. GRANDES TEMAS COMUNS

O debate estabelecido ao longo de toda conferência fez emergir alguns temas e questões que se mostraram comuns a todos os povos e comunidades tradicionais ali representados. Apresentamos abaixo uma breve introdução dessas questões comuns.

A. A Constituição de 1988 como um marco

Todos os povos e comunidades tradicionais reunidos na CTEtno reconhecem o processo constituinte e a Constituição de 1988 como marcos importantes na luta pelo etnodesenvolvimento.

Por exemplo, os representantes dos povos indígenas relatam que a articulação do movimento indígena avançou muito e que ali teve origem a Comissão Nacional de Política Indigenista. Valdivino, representante das comunidades de fundo de pasto, comentou ainda que na constituição estadual em 1989, já se encontra um artigo, com base na regulamentação 169 da OIT, que significou um avanço para os povos tradicionais da Bahia.

B. Regularização e proteção fundiária

O tema da regularização (reconhecimento, demarcação e titulação) e proteção fundiária também é uma questão fundamental para todos os grupos. Aos povos indígenas e quilombolas já é reconhecido o direito à posse permanente do território ocupado, ainda que a garantia de fato desse direito até hoje caminhe a passos lentos. Enquanto isso, os demais povos e comunidades tradicionais ainda lutam pelo reconhecimento do direito à posse permanente de suas terras.

No entanto, os representantes dos povos e comunidades tradicionais presentes no encontro, afirmam ainda que suas comunidades não são suficientemente instrumentalizadas para manter seus territórios protegidos após a conquista da titulação. Eles se vêem permanentemente ameaçados por diferentes representações do modelo hegemônico de desenvolvimento e reivindicam proteção por parte do Estado.

Além disso, muitas comunidades que já tiveram terras reconhecidas consideram o espaço insuficiente para a reprodução física, social e cultural dos povos.

C. Conflitos com a grande indústria (com o modelo de desenvolvimento hegemônico): agronegócio, petróleo, mineração, grandes hidroelétricas, construção civil, turismo, expansão urbana

Foram relatados diversos casos de conflitos das propostas de etnodesenvolvimento com o modelo de desenvolvimento hegemônico, representado pelas grandes indústrias de setores variados. Entre eles:

- A política de incentivo ao biodiesel está acelerando o processo de concentração de terras e de renda e os povos tradicionais se vêem encurralados, o que leva muitas famílias a abandonar o território.
- O avanço do plantio de eucalipto no norte de Minas Gerais e em outros estados tem trazido muitos malefícios para as comunidades, inclusive com várias fontes de água secando.
- A expansão das fronteiras da monocultura da soja na Bahia também tem gerado inúmeros conflitos.
- A representante do movimento das quebradeiras do côco babaçu denuncia a ausência da justiça nos conflitos do campo e conta que crianças estão morrendo eletrocutadas porque os fazendeiros estão usando cercas elétricas para “proteger” as terras por eles ocupadas.
- Os terreiros de candomblé em Salvador sofrem com a expansão urbana.
- Programas de “revitalização” de espaços urbanos vêm expulsando as comunidades que vivem nessas áreas.
- Os faxinalenses declaram que estão empobrecendo e perdendo sua sustentabilidade com o avanço do agronegócio.
- O forte movimento de privatização do espaço marítimo para desenvolvimento da pesca e da aqüicultura industrial tem impedido os pescadores artesanais de exercerem a sua atividade de trabalho.
- A construção de grandes hidroelétricas tem remanejado povos tradicionais de seus territórios causando a sua desestruturação. Sugere-se que através da descentralização da produção de energia elétrica com a implantação de pequenas hidroelétricas poder-se-ia alcançar o mesmo volume de produção de energia sem agredir o meio ambiente e impactar os territórios dos povos tradicionais.

D. Conflito com reservas e parques de preservação ambiental

Este é outro problema que atravessa a realidade dos povos e comunidades tradicionais na sua maioria, sendo muito agravado quando há sobreposição de Unidades de Conservação e Assentamentos da Reforma Agrária nos territórios.

Os representantes indígenas do MS e da Região Sul do país ressaltam que as terras indígenas, muitas destas demarcadas pelo SPI (Serviço de Proteção ao Índio), são chamadas de reservas indígenas, categoria que carrega a idéia de um lugar exclusivo para moradia, sem contemplar as demais esferas da vida.

A representante das comunidades caiçaras relata que em Paraty foi criada uma reserva ambiental para proteger o território dos grileiros e da especulação imobiliária, mas agora a briga é com o Estado. A comunidade hoje não pode mais trabalhar na roça, pois está proibido o plantio, por exemplo, da mandioca. Onde havia tradicionalmente uma grande produção de farinha, as casas de farinha estão paradas, várias pessoas estão vendendo suas terras e buscando seu sustento nas cidades.

Destaca-se que historicamente os povos tradicionais souberam preservar a natureza de maneira sustentável, tirando dali o seu sustento sem comprometer a biodiversidade dos territórios e, até mesmo, promovendo o aumento da agrobiodiversidade com o manejo que tradicionalmente fazem. Estes povos e comunidades argumentam que sem a proteção e o manejo que realizam não haveriam áreas preservadas a proteger. Também é ressaltado que os povos e comunidades tradicionais não são contra a criação dos parques e reservas, e, inclusive, reivindicam suas ampliações. No entanto, essas devem ser feitas em diálogo com as comunidades, respeitando suas formas de vida, na busca por um processo de gestão compartilhada e participativa dos recursos naturais que garanta a reprodução ampliada da vida nos territórios.

E. Levantamento de dados estatísticos e construção de indicadores (de desenvolvimento, de produtividade, de qualidade de vida)

Ao longo da Conferência estabeleceu-se um debate sobre a não neutralidade dos índices e indicadores utilizados para aferir a produtividade e o desenvolvimento nos territórios. Para além do problema mencionado de manipulação dos dados estatísticos para construção de indicadores em benefício dos interesses do agronegócio e do modelo hegemônico de desenvolvimento, ressalta-se que precisamos elaborar conceitos de produtividade e de qualidade de vida na perspectiva do etnodesenvolvimento que permitam mensurar essas questões e mostrar para a sociedade que as práticas dos povos e comunidades tradicionais têm viabilidade técnica, econômica, social e ambiental.

Maria de Jesus, representante do movimento das quebradeiras de côco babaçu, comenta que se fossem levados em conta índices de felicidade, harmonia, bem-estar, equilíbrio ambiental e outros que estão contidos na perspectiva do etnodesenvolvimento, a percepção da sociedade sobre os territórios ocupados pelos povos e comunidades tradicionais seria inteiramente diferente.

F. Organização dos movimentos enquanto força política

Os povos tradicionais têm plena consciência e conhecimento de que a sua força política ainda é frágil, que necessitam avançar na sua organização, bem como precisam sair da invisibilidade em que se encontram ainda frente à sociedade brasileira. Sabem que a sua “força para dentro do Estado é equivalente à sua força nas ruas do país”.

O debate sobre o modelo de desenvolvimento deve ser feito com a sociedade como um todo, não apenas com o Estado. A sociedade tem demandas próprias, que estão pautadas em um determinado modelo de desenvolvimento e os povos tradicionais precisam influenciar está concepção hegemônica em direção ao etnodesenvolvimento, em direção a outra economia, a outra visão de civilização.

Afirmou-se que o Estado não é monolítico, ele também vive disputas internas. O Estado reflete as relações de forças presentes na sociedade. Portanto, é necessário localizar os campos de alianças dentro e fora do Estado. Nessa disputa a economia capitalista e a teoria desenvolvimentista possuem, ainda, muito mais força do que a economia solidária e o etnodesenvolvimento.

Reconhecemos que as conquistas não vêm sem luta. Os povos indígenas, por exemplo, ressaltam que os art. 231 e 232 da Constituição de 1988, só foram garantidos porque houve luta na época da constituinte para pressionar o Congresso a incorporar suas demandas. Por isso, a CTETno levanta a necessidade de identificação dos movimentos sociais que fortalecem essa luta para o estabelecimento de articulações entre eles, na busca de espaços de interlocução com o poder público e com a sociedade civil.

G. Valorização, fortalecimento e regeneração de saberes, práticas, conhecimentos e valores dos povos tradicionais

Os povos e comunidades tradicionais representados na CTETno observam um processo de erosão de seus saberes, práticas, conhecimentos e valores tradicionais, e afirmam a necessidade de urgente regeneração destes. Os relatos enfatizam o perigo que este processo representa para sua existência enquanto povos tradicionais, e o quanto essa perda dos referenciais constituintes das suas identidades está em consonância com as estratégias dos articuladores do modelo hegemônico de desenvolvimento na disputa pelos territórios. Há manifestação no sentido de que sejam valorizados os conhecimentos e

práticas tradicionais.

Algumas das falas:

“Os agentes de saúde proibiram a atividade das parteiras. As curas nos terreiros também foram proibidas.”

“Estamos juntando os pedacinhos da nossa história para reconstruir a história falsa contada nos livros”.

“A gente pratica a Economia Solidária, na troca dos produtos, na preocupação com o meio ambiente, nos mutirões, no trabalho coletivo, mas nossas tradições estão ameaçadas”.

“Estamos perdendo a solidariedade entre nós com a perda do território para o agronegócio”.

H. Educação diferenciada e protagonismo no desenvolvimento de tecnologias para o etnodesenvolvimento

Algumas falas comentaram a necessidade de pressionar o Estado brasileiro para a efetivação da implantação da lei nº. 10.639/2003 nacionalmente, já que ainda é muito tímida em alguns entes da federação, e na imensa maioria dos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares a *História e Cultura Afro-Brasileira*, como determinado pelo acréscimo dos arts. 26-A e 79-B de 2003, ainda não foram incorporadas. É sabido que a dificuldade da implementação é em virtude da falta de cursos e pesquisa específicas sobre como formular um currículo escolar que não estereótipo as etnias negro africanas, que apesar de relatar a crueldade da escravidão não culpabiliza os negros e, sobretudo, que reconheça a imensa contribuição dos conhecimentos produzidos pelos povos africanos a humanidade. Outra grande dificuldade encontrada na implementação da lei é a efetivação do art 6º da Constituição Federal que considera a educação um direito social, pois a grande maioria das escolas em que as comunidades estudam são escolas rurais, que são extremamente precárias: salas multisseriadas, além da falta de merenda e dificuldade de transporte, o que compromete o ano letivo. O maior desafio a partir das demandas apontadas nas conferências é constituir escolas específicas que dialoguem com os saberes tradicionais, com metodologias desenvolvidas pelas comunidades, a fim de serem protagonistas no desenvolvimento de tecnologias sociais. Para isso, o Estado brasileiro deve implementar, segundo as propostas, escolas técnicas, centros de formação em etnodesenvolvimento, financiamento de pesquisa a serem desenvolvidas pelos próprios habitantes das comunidades, já que a tecnologia não é neutra, e quando desenvolvida aponta para um modelo de desenvolvimento e sociedade.

I. Agrobiodiversidade e preservação das sementes crioulas

A grande maioria dos povos e comunidades utiliza as suas sementes tradicionais, comumente chamadas de crioulas, que não exigem uso de agrotóxicos, são preservadas e reproduzidas pelas próprias comunidades. Porém eles relatam que tem sofrido com as pressões do mercado pelo cultivo de espécies mais produtivas e pelas plantações nos latifúndios do agronegócio que infestam e contaminam os solos com sementes transgênicas e com a pulverização dos venenos agrícolas.

Os povos tradicionais reivindicam, portanto, o direito ao plantio conforme as suas tradições e a criação de bancos de sementes que resguardem a diversidade das espécies visando a segurança alimentar e nutricional de suas famílias e da sociedade como um todo.

J. Questões específicas da produção e distribuição: comercialização, crédito, certificação, marco legal, assessoria técnica

Também ganharam ênfase nos debates ao longo do encontro diversas questões relativas às atividades produtivas dos povos e comunidades tradicionais. Entre elas estão: as estratégias de comercialização dos grupos produtivos; o marco legal da economia solidária no Brasil e nos estados; as dificuldades de

adequação às normas sanitárias e ambientais vigentes; a necessidade de desenvolvimento de metodologias participativas que podem instrumentalizar a certificação de processos, como por exemplo, o sistema participativo de garantia.

Entende-se que a organização das atividades produtivas nos territórios étnicos solidários deve ser orientada pela idéia de troca total¹⁰, onde o princípio da troca não é apenas econômico (de produtos), mas de troca cultural, afetiva, de confiança, de valores.

IV. PROPOSTAS

As propostas da CTEtno a serem encaminhadas para a II CONAES foram elaboradas em um primeiro momento nos grupos por segmento, sendo um grupo de indígenas, um de quilombolas e um grupo que congregou os demais povos e comunidades tradicionais. Essas propostas se somaram às apresentadas pelo grupo de gestores públicos na ocasião do debate de elaboração do conceito de etnodesenvolvimento. A partir dessa construção por segmentos as propostas foram apresentadas para a plenária e deliberadas como um conjunto de propostas do coletivo ampliado¹¹.

As propostas apresentadas foram elaboradas em três eixos: território, produção e políticas públicas. Além das propostas elaboradas nos eixos, foram propostas também duas moções.

A. Território

- Reconhecimento, demarcação, titulação e proteção dos territórios dos povos e comunidades tradicionais.
- Ampliação dos territórios já demarcados considerados insuficientes para a reprodução física, social e cultural dos povos e comunidades.
- Proteção, fiscalização, desintração, vigilância e monitoramento ambiental dos territórios e das faixas de segurança etnoambientais, garantindo a participação dos povos e comunidades tradicionais como protagonistas na co-gestão dos territórios e dos recursos naturais nestes disponíveis.
- Reconhecimento e respeito à autodefinição e à autoatribuição do território étnico solidário para além da divisão política dos estados regionais, respeitando a relação das comunidades com a terra.
- Simplificação do processo burocrático de regularização dos territórios, quando necessário, promovendo a reestruturação dos órgãos públicos envolvidos nos processos.
- Disponibilização de recursos públicos para recuperação de áreas degradadas nos territórios dos povos e comunidades tradicionais e seus entornos.
- Resolução de casos de sobreposição de Unidades de Conservação e Assentamentos da Reforma Agrária nos territórios dos povos e comunidades tradicionais.
- Consentimento livre, prévio e informado para empreendimentos que impactam os territórios dos povos e comunidades tradicionais junto às comunidades com caráter decisório terminativo.

B. Produção

- Promoção de assessoria técnica, formação e qualificação diferenciadas, considerando as particularidades culturais dos povos e comunidades tradicionais, em uma perspectiva de troca de conhecimentos.
- Criação de centros de formação em etnodesenvolvimento e economia solidária específicos para os povos e comunidades tradicionais.
- Revisão e adequação da legislação sanitária e ambiental que regulamenta as atividades produtivas e econômicas dos povos e comunidades tradicionais.
- Incentivo à comercialização da produção dos povos e comunidades tradicionais, assegurando espaços

¹⁰ Conceito desenvolvido pelo antropólogo Marcel Mauss.

¹¹ O resultado do trabalho dos grupos segue em anexo (ANEXO VI, VII e VIII).

alternativos de troca, como feiras, pontos fixos de comercialização e sistemas de e-commerce.

- Incentivo à introdução dos produtos dos povos e comunidades tradicionais nos programas de compras públicas (exemplos: merenda escolar Lei 11.947/09 e PAA¹²)
- Criação de políticas públicas que facilitem o acesso ao crédito para as atividades produtivas dos povos e comunidades tradicionais, como a criação de sistemas de finanças solidárias específicos para esses grupos.
- Garantia dos benefícios legais previstos na lei nº 9.138/1995, que dispõe sobre o crédito rural e autoriza a equalização de encargos financeiros.
- Incentivo ao desenvolvimento de tecnologias sociais apropriadas à realidade dos povos e comunidades tradicionais, valorizando e fortalecendo os conhecimentos e práticas desses povos, no sentido da construção de um novo modelo de desenvolvimento que seja sustentável do ponto de vista ambiental, social, econômico, político e cultural.
- Proteção da propriedade intelectual dos povos e comunidades tradicionais.
- Elaboração de mecanismos de reconhecimento dos valores ambientais, sociais e culturais agregados aos produtos dos povos e comunidades tradicionais, como a criação de formas de certificação própria e participativa dos produtos dessas comunidades (selos indígenas, quilombolas e outros).
- Ampliação do alcance das formas de certificação próprias e participativas já criadas.
- Mapeamento estadual e nacional da produção econômica dos povos e comunidades tradicionais, a ser realizado por estes povos, servindo como instrumento para criação de rede e cadeias produtivas.
- Criação e fortalecimento de redes de etnodesenvolvimento e economia solidária que apontem para a estruturação de cadeias produtivas solidárias, visando assegurar a viabilidade técnica, econômica, social, ambiental, política e cultural dos empreendimentos.
- Reconhecimento das atividades produtivas dos povos e comunidades tradicionais como empreendimentos da economia solidária, facilitando o acesso desses grupos às políticas públicas voltadas para esse segmento.

C. Políticas Públicas

- Garantia de acesso dos povos e comunidades tradicionais aos direitos constitucionais previstos pelo Estado Brasileiro.
- Elaboração e fortalecimento de políticas públicas com abordagem territorial, visando a integração entre as diferentes políticas e programas nos territórios.
- Organização e estruturação de políticas públicas voltadas para a educação formal dos povos e comunidades tradicionais orientadas pela lei 10.639/03.
- Instituição de seminários periódicos de etnodesenvolvimento e economia solidária nas três esferas federativas (união, estados e municípios) como espaços prioritários de formulação e avaliação das políticas públicas voltadas para os povos e comunidades tradicionais, buscando o envolvimento desses grupos em um processo de construção contínua e permanente de um outro modelo de desenvolvimento.
- Constituição de grupos de trabalhos nacional e/ou regionais de gestores públicos para formulação e avaliação de políticas públicas para a economia solidária e o etnodesenvolvimento.
- Elaboração de políticas públicas para a promoção da diversidade religiosa e cultural dos povos e comunidades tradicionais, incluindo o combate à intolerância religiosa.
- Divulgação ampliada das políticas públicas de economia solidária e etnodesenvolvimento e capacitação dos povos e comunidades tradicionais para acesso a essas políticas.
- Ampliação de representações no Conselho Nacional de Economia Solidária contemplando a representação dos povos indígenas, através da APIB e da FUNAI, e dos povos e comunidades de terreiros, através da ACBANTU.
- Socializar e introduzir o conceito de etnodesenvolvimento e as resoluções da CTETno junto aos

¹² Programa de Aquisição de Alimentos.

Fóruns de Economia Solidária, a Rede Nacional de Gestores em Economia Solidária no Brasil e outros Fóruns.

- Estimular junto a rede de gestores, a construção do marco legal da economia solidária nos estados e municípios contemplando o conceito de etnodesenvolvimento, com controle social e criação dos fundos para financiamento público das cadeias produtivas dos empreendimentos, produtos e serviços.
- Apoiar o projeto de iniciativa popular que institui a campanha nacional de criação do marco legal para economia solidária no Brasil.
- Instituição e efetivação do Conselho Nacional de Política Indigenista como instância deliberativa, normativa e articuladora das políticas voltadas aos povos indígenas, garantindo condições para que opere de forma autônoma.
- Reconhecer a categoria de Gestores Indígenas como categoria profissional, garantindo meios para sua remuneração.
- Contraprestação pelos serviços ambientais que historicamente os povos e comunidades tradicionais prestam ao meio ambiente.

D. Moções

- Moção de repúdio contra “ADIN” nº 3239/2004, que está em tramitação no Supremo Tribunal Federal: “Os povos quilombolas, indígenas e comunidades tradicionais (Geraizeiros, Pantaneiros, Fundo de Pasto, Ribeirinhos, Faxinalenses, Caiçara, Pescadores Artesanais, Retireiros do Araguaia, Povos de Terreiros e Quebradeiras de Côco Babaçu), participantes da I Conferência Temática de Etnodesenvolvimento realizada em Brasília nos dias 10 e 11 de maio de 2010, se pronunciam repudiando a ADIN nº 3239/2004, que tem como objetivo questionar a constitucionalidade do decreto 4887/2003, em tramitação no Supremo Tribunal Federal. Argumentamos que o decreto 4887/2003 regulamenta o artigo 68 da CF de 1988, que reconhece: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. Neste sentido conclamamos todos que lutam pela regularização fundiária no Brasil a se pronunciar contra esta ADIN 3239/2004, por meio do envio de email ao STF, protestos e baixa assinado.
- “Os participantes da I Conferência Temática de Etnodesenvolvimento, realizada em Brasília nos dias 10 e 11 de maio de 2010, entendendo a importância das resoluções aprovadas neste encontro, solicitam ao Secretário Nacional de Economia Solidária Paul Singer que seja assegurada aos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais (Geraizeiros, Pantaneiros, Fundo de Pasto, Ribeirinhos, Faxinalenses, Caiçara, Pescadores Artesanais, Retireiros do Araguaia, Povos de Terreiros e Quebradeiras de Côco Babaçu) bem como os movimentos sociais presentes no encontro, participem da II CONAES na categoria de convidado e cheguem para a II CONAES no dia 15.06.2010 para realizar reunião preparatória”.

04. CONFERÊNCIA TEMÁTICA DE COMERCIALIZAÇÃO JUSTA E SOLIDÁRIA

Data: 05 a 07 de maio/2010

Local: Brasília - DF

04.

I. IPORTÂNCIA DO TEMA	39
II. BALANÇO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E DE SUAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA PERSPECTIVA DA COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA E DO COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO	39
III. POR UMA ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA	42
ANEXO I – GLOSSÁRIO DE CONCEITOS E SIGLAS	47
ANEXO II – ARTIGOS DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA RELACIONADOS À COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA E AO COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO	48

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES/MTE

Secretaria Nacional de Desenvolvimento Territorial - SDT/MDA

União e Solidariedade de Cooperativas e Empreendimentos de Economia Solidária - UniSol Brasil

União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária - Unicafe

Instituto Marista de Solidariedade - IMS

Faces do Brasil

Fórum Brasileiro de Economia Solidária - FBES

Cooperativas de Trabalhadores Autônomos - CTA

I. IMPORTÂNCIA DO TEMA

1. Para que uma Política Nacional de Economia Solidária seja efetiva, faz-se necessária a construção de uma **Estratégia Nacional de Comercialização Solidária**, haja vista as possíveis soluções a esta questão estarem além das estratégias localizadas e das competências de atores isolados, devendo, portanto, se construir a partir de ações integradas dos vários atores sociais e econômicos, no âmbito de uma política pública.
2. A comercialização é um dos espaços para construção do projeto político de um outro modelo de desenvolvimento, que se fundamenta nas relações de solidariedade e justiça social. A prática dos princípios e critérios do CJS contribui para o fortalecimento de uma identidade coletiva e torna-se uma forma de inserção social de grupos e pessoas que se reconhecem excluídas do modelo capitalista. A organização social dos grupos é fundamental para que a comercialização solidária aconteça e seja fortalecida.
3. A **Estratégia Nacional de Comercialização Solidária** deve ter dois objetivos complementares. O primeiro é dar uma resposta imediata aos empreendimentos econômicos solidários na forma de abertura de canais e possibilidades de vendas, para que a economia solidária se concretize e mostre seus resultados e suas vantagens para a sociedade brasileira. O segundo é apoiar a construção de uma diversidade de estratégias para a alteração dos atuais mecanismos de funcionamento do mercado, na perspectiva de construção de formas solidárias de interação econômica que se contraponham ao monopólio da distribuição dos produtos e à imposição dos critérios e valores das grandes empresas.
4. Portanto, a **Estratégia Nacional de Comercialização Solidária** deve prever ações de fomento à Comercialização Solidária, ao Comércio justo e solidário e ao Consumo responsável. Para tanto, necessariamente, deverá fomentar e financiar a criação de espaços de comercialização solidários, o apoio à constituição de redes e cadeias solidárias de produção e de agroindustrialização, de comercialização, de logística e de consumo solidários, formação/assessoramento técnico contínuo e sistemático à comercialização, a promoção do consumo responsável e a priorização de produtos e serviços da Economia Solidária nas compras institucionais em todas as esferas. Tais ações devem estar articuladas e em consonância com os princípios, regulação e critérios estabelecidos no Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário.
5. Tendo em vista que a comercialização é também uma ferramenta pedagógica, é um meio, permite ouvir e trocar as experiências e vivenciar na prática os princípios e valores da ES, é importante que a comercialização esteja aliada à divulgação dos valores, princípios e identidade da economia solidária integrada a dimensão cultural da economia solidária.

II. BALANÇO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E DE SUAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA PERSPECTIVA DA COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA E DO COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO

II.1) Avanços

6. Nos últimos anos afirmou-se a necessidade de um novo conceito de comercialização, a **Comercialização Solidária**. Esta afirmação trouxe um avanço significativo, por parte dos atores e atrizes da agricultura familiar e da economia solidária, na compreensão da proposta da Comercialização Solidária como elemento necessário para uma política de economia solidária e da agricultura familiar orientadas para a construção de um novo modelo de desenvolvimento para o nosso país. Pois é através da comercialização, ou seja, da transformação dos produtos em renda aos produtores, que se completa o circuito de dinamização econômica de qualquer economia.
7. Este avanço expressa-se no aumento de iniciativas de comercialização solidária em todas as regiões do país e na constituição de vários espaços de debate entre a sociedade civil e o Estado e conseqüentemente na construção de propostas de políticas públicas e programas para a consolidação da Comercialização Solidária. Dentre estas iniciativas, vale destacar:

- O **Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (SNCJS)**, pela sua construção em um processo de promoção de identidade, enquanto proposta legitimamente construída por mais de 4.500 trabalhadores e trabalhadoras brasileiros(as) em diversos eventos voltados a sua construção e ao mesmo tempo avalizado pelo Conselho Nacional de Economia Solidária, e com isso reconhecido como soberano documento na definição dos princípios e critérios de CJS em território brasileiro e pelo seu encaminhamento à Casa Civil em 2009 enquanto proposta de projeto de Lei;
- As **Bases de Serviço de Comercialização (BSCs)** têm se reconhecido como rede, contando com apoio formal do Governo para ampliação de suas ações e resultados junto aos empreendimentos no que toca a acesso a mercados, 123 BSCs já atuando dentro dos territórios rurais; ampliação do acesso ao PAA pelos empreendimentos acompanhados pelas BSCs; inserção de empreendimentos acompanhados pelas BSCs no PNAE.
- Os **Sistemas Estaduais de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e Economia Solidária (SECAFES)**, apesar de pouco avanço nos estados, promoveram avanços na disseminação da concepção em grande parte dos país e, em alguns estados, houve processos mais avançados no tocante a constituição de grupos estaduais pró-SECAFES que vêm avançando na criação dos ambientes político-institucionais e técnicos para criação do SECAFES; houve também a incorporação da proposta pelo poder público nos estados do CE, BA e RN;
- O **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**, até o ano de 2007, disponibilizou um total de R\$ 751.585.482,33 contemplando um total de 331.008 famílias enquanto fornecedoras de alimentos para o programa;
- A aprovação e regulamentação da lei nº 11.947/2009 instituindo o **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**;
- As **Feiras de economia solidária e agricultura familiar** se firmaram como um espaço de comercialização solidária. De acordo com os dados do balanço do programa de Feiras de Economia Solidária, entre o período de 2005 a 2008, 65% dos 8.911 EES expositores das 74 feiras realizadas no período, se organizam de forma coletiva para comercializar. Estas estratégias retroalimentam processos de desenvolvimento local em diversos territórios do país, e este processo tem contribuído na geração de ferramentas metodológicas no controle e na garantia da produção agroecológica como os sistemas participativos de garantia (SPG), tendo os EES do setor de artesanato uma importante estratégia no processo de organização da comercialização.
- As **Redes de consumo solidárias** têm se consolidado em iniciativas de organizar o consumo, como as cooperativas de consumo, associações e outras práticas;
- A regulamentação, em 2006, do **Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa)**;
- **Redes de Comercialização Solidárias**, um novo e importante ator no campo da comercialização solidária, que vem desenvolvendo estratégias comuns a partir dos territórios de ação de organizações da sociedade civil, contribuindo na criação e fortalecimento de Redes Políticas que representam os interesses dos EES;
- O crescimento e fortalecimento de **redes setoriais**, tais como da agroecologia e de consumo, assim como a constituição dos Centros Públicos de Economia Solidária com espaços destinados à comercialização;
- Aprovação da **Política Nacional de Assistência Técnica Rural (PNATER)**, com acesso para entidades sem fins lucrativos e cooperativas, e também com linha específica para a comercialização.

8. Além destes avanços relacionados a instrumentos, programas e iniciativas, outro avanço é a aproximação da economia solidária com os diferentes movimentos sociais: mulheres, quilombolas, indígenas, cultura, juventude, agricultura familiar, agroecológico, MST, MPA, MLT, entre outros.
9. Houve um avanço na comunicação social neste período, com iniciativas como o cirandas, cartões-padrão de visitas para usar nas feiras, etc.
10. No âmbito de articulação na sociedade civil, foram avanços o fortalecimento e consolidação do Fórum Brasileiro de Economia Solidária e os desdobramentos construídos, como fóruns municipais, microrregionais e estaduais de Economia Solidária.
11. No âmbito governamental, destacam-se a criação de secretarias, leis, programas e superintendências estaduais e municipais, a ampliação da articulação e incidência da SENAES, bem como a internalização do tema economia solidária em outros ministérios, como os de meio ambiente, desenvolvimento agrário, desenvolvimento social, justiça e cultura, entre outros.
12. Também consistiu num avanço a criação e consolidação de espaços institucionais de diálogo entre a Sociedade Civil organizada e o Estado através de Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional de Economia Solidária.
13. Apropriação da temática e criação de iniciativas da comercialização por Centros de Atendimento Psicossociais (CAPS), articulações do campo da saúde mental, o Fórum Nacional da Criança e Adolescente e o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente, além de algumas articulações estaduais, como o FUNDAC na BA.
14. O avanço se faz notar também de forma quantitativa: Na ponta da produção temos mais de 20 mil empreendimentos econômicos solidários (mapeado pelo Sistema Nacional de Informações da Economia Solidária), que comercializam produtos em vários ramos de atividade, em especial o agrícola, artesanal, alimentício e têxtil. Na ponta do crédito, uma porcentagem significativa dos repasses do PRONAF tem se dado pelas cooperativas de crédito. Na ponta do consumo, os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que o potencial de demanda por produtos com valores socioambientais cresce em taxas de 20% ao ano.

II.2) Desafios

15. São constatados vários desafios práticos enfrentados para a comercialização solidária nos meios rural e urbano, como:
16. Operar mecanismos concretos de aproximação entre produtores e consumidores, através, por exemplo, da criação e fortalecimento de redes de consumidoras/es responsáveis;
17. Incentivar/financiar novos empreendimentos econômicos solidários de prestação de serviços que venham a suprir a demanda pela logística solidária, apontada como um dos grandes desafios da comercialização no Brasil.
18. Fazer com que a Economia Solidária se torne política de Estado, garantindo sua perenidade e integração entre as ações, programas e políticas das diferentes esferas governamentais;
19. Que as políticas públicas estaduais e federais aproveitem se baseiem nas experiências exitosas locais e regionais no campo da comercialização solidária e garantirem recursos para o intercâmbio e integração entre as mesmas.
20. Elevar a economia solidária do patamar assistencial, já que a economia solidária é também um projeto político.
21. Garantir aos agricultores familiares, pescadores, artesãos, entre outros, maiores possibilidades de apropriação do valor gerado no sistema produtivo, através, por exemplo, da agroindustrialização.
22. Apoiar a organização da produção e da distribuição para criar economias de escala, potencializando que a riqueza gerada fomente o desenvolvimento local sustentável;
23. Apoiar o desenvolvimento, o aprimoramento, a incorporação e a difusão das tecnologias sociais na produção, beneficiamento, comunicação, logística e comercialização de maneira sustentável para as cadeias produtivas da Economia Solidária (desenho de novos produtos, matéria-prima, marcas,

- embalagens ambientalmente sustentáveis).
24. Realizar ações integradas de reconhecimento e fomento de redes e cadeias solidárias de produção, comercialização e consumo, coerente com um modelo de desenvolvimento econômico sustentável e justo à sociedade brasileira e fomentando um aumento de demanda da sociedade por estes produtos e serviços.
 25. Adequar e apropriar as ferramentas existentes de comercialização e gestão para as especificidades dos EES.
 26. Obter a regulamentação pública do SNCJS em trâmite na Casa Civil, através de estratégias de maior apropriação desta bandeira pelos empreendimentos de economia solidária. Quando for aprovada, será um desafio aumentar a capacidade de gestão e recursos da SENAES e da SDT para estarem à altura do Sistema.
 27. Dentre as políticas públicas existentes, é necessário que os SECAFES se constituam como resposta concreta às demandas cotidianas dos grupos e empreendimentos produtivos em todos os estados do Brasil.
 28. É necessário também garantir que o PAA e o PNAE cheguem a todos os municípios do Brasil, ou seja, preparar as prefeituras e as organizações para operarem com as compras públicas;
 29. Haja vista a dificuldade em atender o marco regulatório atual, é necessário construir propostas de marcos regulatórios adequados para temas como a lei de licitações, legislações tributárias e sanitárias, através da articulação e adoção de luta coletiva nas demandas relacionadas à comercialização solidária pelo movimento da economia solidária.
 30. Para além dos marcos regulatórios é um desafio superar os entraves nos serviços públicos prestados aos empreendimentos econômicos solidários, que limitam o avanço da comercialização solidária tais como: dificuldade do acesso a equipamentos e matéria-prima; visão assistencialista (já que a economia solidária é também um projeto político); e burocratização (necessidade de simplificar as regras de acesso e gestão dos recursos públicos)
 31. No caso do SUASA, por exemplo, é um desafio superar o corporativismo e visão engessada dos técnicos e a falta de conhecimento direcionado às especificidades das agroindústrias de pequeno porte;
 32. No âmbito mais geral é um grande desafio fazer com que a Economia Solidária se torne política de Estado, garantindo sua perenidade e integração entre as ações, programas e políticas das diferentes esferas governamentais;
 33. No mesmo sentido é importante que as políticas públicas estaduais e federais se baseiem nas experiências exitosas locais e regionais no campo da comercialização solidária, e garantam recursos para o intercâmbio e integração entre as mesmas.
 34. Por fim, colocam-se como desafios para a comercialização solidária algumas questões importantes referentes a outras temáticas como: a) oferecimento de assistência técnica para planejamento estratégico, composição nutricional, viabilidade econômica, entre outros; b) entender e implantar o Sistema de Finaças Solidárias; c) ampliar os centros públicos de economia solidária.

III. POR UMA ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA

35. A **Estratégia Nacional de Comercialização Solidária** deve empreender ações em 8 eixos prioritários:

III.1) *Afirmar os princípios e critérios de uma relação de Comercialização Justa e Solidária*

36. Para atingir seus objetivos, a Estratégia Nacional de Comercialização Solidária deve partir da afirmação dos princípios e critérios de uma relação de comércio justo e solidário e do fortalecimento da identidade dos produtos e serviços da economia solidária.
37. A afirmação dos princípios e da identidade subsidiará uma política de comunicação para a sociedade brasileira a respeito dos benefícios sociais do exercício do consumo responsável bem como permitirá ao Estado garantir a priorização dos produtos e serviços da economia solidária na

utilização do seu poder de compra.

38. O Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário deve consolidar-se como a ação de promoção de identidade, tendo como princípios:
- **Princípio 1:** fortalecimento da democracia, respeito à liberdade de opinião de organização e de identidade cultural;
 - **Princípio 2:** condições justas de produção, agregação de valor e comercialização;
 - **Princípio 3:** apoio ao desenvolvimento local em direção à sustentabilidade;
 - **Princípio 4:** respeito ao meio-ambiente;
 - **Princípio 5:** respeito aos direitos das mulheres, crianças, grupos étnicos e trabalhadores/as;
 - **Princípio 6:** informação ao consumidor;
 - **Princípio 7:** Integração dos elos da cadeia.
39. Que a promulgação do referido SNCJS, atualmente em trâmite na Casa Civil, se dê respeitando os acordos historicamente construídos em relação aos mecanismos de controle social, via efetiva constituição de uma Comissão Nacional do SCJS com a presença de 2/3 de atores da sociedade civil organizada e 1/3 atores governamentais.
40. Reconhecer o Comitê Temático do SNCJS recentemente constituído no âmbito do Conselho Nacional de Economia Solidária, como a instância supra-institucional de gestão do SCJS.
41. As ações realizadas no âmbito do SNCJS deverão estar integradas às demais ações de fomento, tais como o SECAFES.
42. Afirmar redes e Fóruns de Economia Solidária como espaços de articulação dos empreendimentos solidários para avaliação da conformidade de processos produtivos e de produtos, além da comercialização de produtos.

III.2) Fortalecer a identidade dos produtos e serviços da Economia Solidária em cadeias de comércio justo e solidário

43. Que os mecanismos de garantia (selo de produto e selo organizacional) previstos no SNCJS se desenvolvam de forma articulada aos selos de economia solidária, agricultura familiar e orgânicos, cabendo a todos os envolvidos nas referidas propostas construir e executarem parcerias e acordos de reconhecimento mútuo, de forma a otimizar custos e evitar sobreposição de selos que venham a criar confusão aos consumidores e/ou aumento de custo aos EES.
44. Reconhecer e garantir recursos para fomentar a construção e/ou ampliação de sistemas participativos de garantia (pública, gratuita e não necessariamente oficial) como mecanismos de avaliação da conformidade dos princípios e critérios do SNCJS e dos demais selos já citados anteriormente.
45. Deve haver mecanismos de controle para evitar que o uso da identidade visual (ou do termo) da comercialização solidária e do comércio justo e solidário sejam utilizados por atores que realizam práticas comerciais exploratórias com qualquer um de seus fornecedores.

III.3) Comunicar e sensibilizar a sociedade brasileira para os benefícios da Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário

46. Promover um amplo diálogo e debate com outros movimentos sociais e a sociedade brasileira em geral a partir do desenvolvimento e execução de campanhas públicas de promoção dos conceitos de Economia Solidária, Comércio Justo e Solidário e Consumo Responsável, bem como dos produtos e serviços por estes conceitos identificados e reconhecidos.
47. Que tais campanhas se desenvolvam utilizando-se amplamente dos espaços e equipamentos públicos e privados de comunicação e informação, além das rádios e TVs comunitárias, e garantam uma explicação básica a respeito do tema.
48. Integrar as ações de Campanhas de Promoção do Conceito e dos Produtos de CJS e Economia

Solidária aos projetos e programas de educação ambiental e educação para a defesa dos direitos do consumidor atualmente em execução pelos Ministérios da Educação, Meio Ambiente e Justiça, de forma a otimizar recursos e ampliar o alcance das abordagens integradas.

49. Criar fundos para a área de comunicação na Economia Solidária, assim como garantir, nos programas e projetos, recursos específicos para a comunicação e divulgação da temática.

III.4) Utilizar o poder de compra do Estado para o fortalecimento da Economia Solidária e da Agricultura Familiar

50. Revisar a Lei de Licitações Públicas (Lei n. 8.666/93) para que os órgãos públicos tenham critérios diferenciados do ponto de vista tributário e simplificados do ponto de vista procedimental, para aquisição e/ou contratação dos produtos e serviços oriundos da economia solidária e da agricultura familiar, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, e a ampliação de políticas públicas efetivas.
51. Para assegurar o acesso dos empreendimentos econômicos solidários às compras públicas é necessário construir atos normativos que propiciem a utilização do poder de compra do Estado para fomentar a economia solidária urbana e rural como forma de desenvolvimento local e regional, como por exemplo privilegiar a compra de produtos e serviços da economia solidária em licitações públicas, transformar o atual Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Lei, como aconteceu com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que hoje garante que no mínimo 30% da alimentação escolar seja adquirida localmente da Agricultura Familiar, entre outros.
52. O Programa Nacional da Alimentação Escolar deve ser aprimorado no sentido de levar em conta a necessidade de investimento em logística e adequação dos produtos. Além disso devem ser revistas as referências utilizadas pelo PAA e PNAE para definição de preço, com inclusão de custo de armazenamento, logística, classificação e distribuição. Por fim, é importante que os atores da economia solidária façam parte dos espaços de gestão do PNAE.
53. Que a partir da proposição do PNAE, seja criada uma nova lei e/ou aditivo para que além dos alimentos, as escolas adquiram da economia solidária e da agricultura familiar os uniformes escolares, material de limpeza, material esportivo e outros bens e serviços.
54. Ampliar e integrar as políticas e programas de compra pública ética, que contemplem a dimensão da regulação de preço com vistas ao cumprimento e ao exercício dos indicadores de preço justo.
55. Organizar em todo o território brasileiro as Bases de Serviço de Comercialização (BSC) e Centros Públicos da Economia Solidária, com o objetivo prestar um ou mais tipos de serviços de apoio à comercialização solidária.

III.5) Favorecer a circulação e comercialização formal de produtos da Economia Solidária e Agricultura Familiar

56. Simplificar o processo de obtenção e manutenção da formalização dos empreendimentos de economia solidária e do registro de seus produtos, reduzindo custos e prazos e desburocratizando procedimentos, a exemplo do super-simples.
57. Adequar os critérios da vigilância sanitária e do ministério da saúde à realidade dos empreendimentos de Economia Solidária de pequeno porte e da Agricultura Familiar, sem prejuízo à qualidade, confiabilidade, segurança e saúde do consumidor. Por parte do movimento, avançar na mobilização, formação e pressão junto às agências de vigilância e inspeção sanitária.
58. Garantir recursos para avançar efetivamente na implantação do SUASA nos consórcios intermunicipais ou municípios. Além disso, é preciso haver uma maior apropriação do SUASA pelo movimento de economia solidária e agricultura familiar para pressionar e aumentar a adesão por parte de municípios e consórcios.
59. Mapear a diferenciação de ICMS em alguns estados e ISS em alguns municípios para produtos e serviços da agricultura familiar e da economia solidária, e pleitear redução destes impostos aonde se aprovarem Leis de Economia Solidária.

III.6) Formar e estruturar Empreendimentos de Economia Solidária para a Comercialização Solidária e o Comércio Justo e Solidário

60. Realizar programas formativos permanentes e continuados sobre CS, CJS e CR, que promovam, em sintonia com os programas de assistência técnica, tais como as ATES (Assistência Técnica para a Economia Solidária):
- capacitação técnica para formação de preço, aspectos comerciais e relação com consumidor sob a ótica do comércio justo e solidário;
 - aperfeiçoamento das estratégias de comunicação e marketing;
 - elaboração de planos de negócio e estudos de viabilidade econômica;
 - cultura associativa e colaborativa na estruturação de redes e cadeias de economia solidária e CJS;
61. Incorporar a educação para o Consumo Responsável no currículo escolar da educação formal como tema transversal no Parâmetro Curricular Nacional, aproveitando por exemplo o eixo “Trabalho e Consumo” e “Meio-ambiente”.
62. Aprovar e regulamentar o Fundo e o Sistema Nacional de Finanças Solidárias para garantir o acesso a crédito e formação de capital de giro e de investimento para empreendimentos de economia solidária e demais atores da comercialização solidária;
63. Ampliar e fortalecer o PNATER para consolidar uma assistência técnica voltada e adequada aos empreendimentos solidários de modo a ampliar sua capacidade produtiva e possibilitar seu acesso ao PNAE e ao PAA.
64. Ampliar o SECAFES para todos os estados da federação.

III.7) Garantir acesso aos produtos e serviços da Economia Solidária através da aproximação de produtores e consumidores

65. Fomentar a construção de um Mercado Solidário através do apoio (com recursos garantidos no orçamento federal) à realização de feiras permanentes e eventuais de economia solidária e agricultura familiar (realizadas em conjunto com exposições, festivais, mercados populares de trocas, circulação de moedas sociais, encontros e oficinas), da constituição de grupos e redes de consumidores solidários, da constituição de entrepostos e centrais de distribuição, lojas e pontos fixos de comercialização etc, nas esferas municipais, microrregionais, estaduais, nacional e internacional.
66. Garantir a comercialização de produtos da economia solidária e agricultura familiar em espaços públicos ou privados constituídos especialmente com esta finalidade ou em espaços públicos onde realizam-se outras atividades, sendo essas de comercialização ou não, como CEASA, Mercados Municipais, centros de cultura, centros de saúde, restaurantes populares, centros educacionais e de reabilitação, entre outros;
67. Estes espaços de comercialização solidária, tanto públicos quanto privados, devem garantir a participação direta e efetiva dos empreendimentos de economia solidária na sua gestão, com o controle social das organizações populares da economia solidária, bem como com uma leitura crítica sobre as práticas da economia solidária.
68. Estimular uso das moedas sociais, respeitando as culturas de cada local, considerando as moedas sociais como instrumentos para construção de alternativa de desenvolvimento que visa a revalorização da pessoa e a troca da lógica da escassez pela lógica da abundância e a autonomia.
69. Promover assessoramento técnico contínuo e sistemático à comercialização, através da realização de diagnósticos territoriais das demandas de consumo final e de consumo produtivo cruzando com as ofertas de economia solidária.
70. Fomentar a comercialização e intercâmbio entre empreendimentos solidários do Brasil e empreendimentos solidários de outros países da América Latina e Caribe, em especial dos países vizinhos e regiões de fronteira.

III.8) Promover a integração econômica entre os Empreendimentos da Economia Solidária, na perspectiva de um mercado interno

71. Fomentar a articulação de redes e cadeias sócio-produtivas de economia solidária e agricultura familiar, que garantam um fluxo comercial, de comunicação e de tomada de decisões entre produtores, comerciantes e consumidores em todos os elos da cadeia, através de ações e alterações legislativas, tais como garantir isenção tributária para as transações econômicas realizadas entre empreendimentos solidários (p.ex. a ampliação do ato cooperativo para transações entre cooperativas);
72. Aprimorar e integrar os bancos de dados existentes em economia solidária e agricultura familiar de forma a contemplar informações logísticas que permitam a otimização de custos e investimentos de infra-estrutura através da integração de rotas e elos da cadeia produtiva, na perspectiva de criação de um Sistema Nacional Integrado de Logística Solidária, levando em consideração os sistemas de informação já existentes de produtos e serviços da economia solidária, com a perspectiva de aprimorá-los no fluxo de informação entre produtores e consumidores;
73. O Sistema Integrado de Logística Solidária deve considerar em especial as localidades de difícil acesso, tais como comunidades indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.

ANEXO I – GLOSSÁRIO DE CONCEITOS E SIGLAS

- A **comercialização solidária** é compreendida como uma nova relação comercial, com o estabelecimento de relações éticas e solidárias entre todos os elos da cadeia produtiva, resulta em uma forma de empoderamento dos (das) trabalhadores (as) (produtores/as, comerciantes e consumidores/as), que estão em desvantagem ou marginalizados(as) pelo sistema convencional das relações comerciais. A Comercialização Solidária deve ter como elemento central de sua identidade os princípios da autogestão, da transparência, da solidariedade e da participação dos atores e atrizes envolvidos em todas as fases das relações econômicas das cadeias de produção, comercialização e consumo. No Brasil, a Comercialização Solidária se manifesta em diferentes iniciativas, instrumentos e programas, tais como o Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário, as Bases de Serviço de Apoio à Comercialização, as Feiras da Economia Solidária, de Agricultura Familiar e de Agroecologia, os Sistemas Estaduais de Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar e Economia Solidária, entre outros.
- O **Comércio Justo e Solidário** é o fluxo comercial diferenciado, baseado no cumprimento de critérios de justiça e solidariedade nas relações comerciais que resulta do protagonismo dos Empreendimentos Econômicos e Solidários (EES) por meio da participação ativa e do reconhecimento da sua autonomia.
- O **Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (SNCJS)**, proposição do movimento da economia solidária e do comércio justo nacional, é um sistema ordenado de parâmetros para promover relações comerciais mais justas e solidárias, articulando e integrando os Empreendimentos Econômicos Solidários e parceiros em todo território brasileiro, tendo:
 - Identidade do CJS (conhecimento e aceitação por tod@s os envolvidos no processo – produtores, comerciantes, distribuidores e consumidores)
 - Divulgação e informação aos EES e aos consumidores e outros
 - Sistema de gestão (aprovação de normativos e responsabilidade pelo controle)
 - Fomento aos EES;
 - Fomento e estruturação de redes;
 - Educação para o consumo responsável
 - Organização dos consumidores
- As **Bases de Serviço de Comercialização (BSCs)** são institucionalidades que vêm prestando um ou mais tipos de serviços de apoio à comercialização de bens e serviços produzidos em unidades familiares e solidárias. Atuam tanto com produtos agropecuários e da pesca quanto com outros tipos de produtos ou serviços da economia solidária e da agricultura familiar situados nos territórios, tanto no interior como metropolitanos.
- Os **Sistemas Estaduais de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e Economia Solidária (SECAFES)** consistem numa estratégia que visa articular um conjunto de ações, projetos, estruturas, parcerias ligadas diretamente ao processo de comercialização no âmbito da agricultura familiar e economia solidária, visando articular as políticas e iniciativas já disponíveis desde as unidades familiares de produção até as cidades de maior porte em cada território/estado.
- O **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)** exibe elevado valor pedagógico, representando para as organizações do público PRONAF e beneficiários consumidores oportunidades e desafios de acesso aos mercados, de estruturação de relações comerciais e de aprimoramento de seus processos de gestão interna.
- O **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, lei nº 11.947/2009, garante que no mínimo 30% da alimentação escolar seja adquirida localmente da agricultura familiar respeitando os hábitos alimentares e a aptidão produtiva do território, além de valorizar produtos que sejam orgânicos e/ou agroecológicos.
- As **Feiras de economia solidária e agricultura familiar**, além de um espaço de comercialização solidária e de divulgação da Economia Solidária, com baixo custo fixo, para os empreendimentos,

são também espaços privilegiados de difusão da economia solidária e de práticas de consumo responsável, espaço privilegiado de aproximação entre consumidores e produtores.

- **Redes de consumo solidárias** são compreendidas como a capacidade de cada pessoa, instituição pública ou privada, articulada em rede, de escolher serviços e produtos que contribuam, de forma ética e de fato, para a melhoria da qualidade de vida de cada um, da sociedade e do ambiente no sentido do bem viver. Importantes iniciativas vão se consolidando em iniciativas de organizar o consumo. Neste sentido destacam-se as cooperativas de consumo, associações e outras práticas de criação de estratégias entre os consumidores fechando o elo da cadeia da Comercialização Solidária.
- O **Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa)**, regulamentado em 2006, é um sistema unificado e coordenado pela União através do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com participação dos municípios e estados, através de adesão. Produtos inspecionados por qualquer instância do sistema Suasa podem ser comercializados em todo o território nacional. Esse novo sistema de inspeção sanitária permite a legalização e implementação de novas agroindústrias, o que facilita a comercialização dos produtos industrializados localmente no mercado formal em todo o território brasileiro.
- **Redes de Comercialização Solidárias** surgiram como um novo e importante ator no campo da comercialização solidária, e vêm sendo desenvolvidas estratégias comuns a partir dos territórios de ação de organizações da sociedade civil. O processo de comercialização solidária contribuiu na criação e fortalecimento de Redes Políticas que representam os interesses dos EES.

ANEXO II – ARTIGOS DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA RELACIONADOS À COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA E AO COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO

- 55. Criação de ações articuladas em um Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário para favorecer a inserção da Economia Solidária no mercado interno, com a visibilidade e divulgação de seus produtos e a implementação de proteções e salvaguardas nas relações comerciais com o exterior, fortalecendo e ampliando a comercialização e intercâmbio com outros países, em especial na América Latina.
- 56. Para favorecer a comercialização é necessária a criação de um Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário, que terá, entre outras, as seguintes ações articuladas:

I. promoção da qualificação;

II. sistema de garantia (com o reconhecimento da certificação pública e gratuita, selo, marca e outros mecanismos criados pelas redes e fóruns de Economia Solidária) dos produtos e serviços (a exemplo da certificação participativa de produtos agroecológicos, semente crioula e outros produtos agroextrativistas);

III. garantia de logística para o armazenamento e distribuição, com especial atenção para as localidades de difícil acesso;

IV. multiplicação dos espaços de comercialização, reduzindo a ação de intermediários;

V. promoção e apoio a ações educativas de comunicação permanente e estímulo ao consumo responsável e solidário, inclusive a criação de mecanismos participativos para discutir e definir preços justos;

VI. desburocratização do acesso à formalização dos empreendimentos, incluindo a emissão de documentos fiscais, adequação às regras da vigilância sanitária e redução da carga tributária (nas esferas de governo) que incide sobre a produção e prestação de serviços na Economia Solidária.

- 57. Criação de um sítio, na Internet, em parceria com o Fórum Brasileiro de Economia Solidária, com informações da Rede de Economia Solidária, contemplando os detalhes dos diversos pontos de matéria prima, resíduos, etc, dos empreendimentos, permitindo sua integração e políticas de acesso à inclusão digital.

- 58. Devem ser consolidadas e ampliadas as ações e programas já existentes, tais como: o apoio às Feiras de Economia Solidária, viabilizando eventos (feiras, exposições, festivais, mercados populares de trocas, circulação de moedas sociais, encontros e oficinas) municipais, microrregionais, estaduais e nacionais; o fomento à criação de Redes, cooperativas e Cadeias Produtivas Solidárias entre os empreendimentos e consumidores; projetos de agentes de desenvolvimento e Economia Solidária, Centrais de Comercialização; Casas da ECOSOL, criação e manutenção de Centros Públicos de Economia Solidária, como espaços multifuncionais, de intercâmbio cultural, de formação e como espaços de articulação para a busca de alternativas de comercialização atendendo às microrregiões, garantindo a participação dos empreendimentos na gestão, articulados ao desenvolvimento territorial.
- 59. Aproveitamento e ampliação do poder de compra de bens e serviços, pelo Estado, para o fortalecimento dos empreendimentos de Economia Solidária, a exemplo do que já ocorre em outros países e que, aqui no Brasil, vem acontecendo pela ação do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, do Governo Federal. Realizar um processo de reformulação da Lei das Licitações para facilitar o acesso dos empreendimentos econômico solidários às compras públicas, nos três níveis do governo, contemplando a diversidade de porte e escala e respeitando a diversidade regional. Propõe-se a revisão da Lei 8666/93 para que os órgãos públicos tenham critérios diferenciados para aquisição dos produtos e serviços oriundos da Economia Solidária.

05. CONFERÊNCIA TEMÁTICA DE COOPERATIVISMO SOLIDÁRIO

Data: 05 a 07 de maio/2010

Local: Brasília - DF

05

I. IMPORTÂNCIA DO TEMA PARA A II CONFERÊNCIA NACIONAL	53
II. AVANÇOS DO COOPERATIVISMO SOLIDÁRIO	53
III – PROPOSTAS PARA O AVANÇO DO COOPERATIVISMO SOLIDÁRIO NO BRASIL	54

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES/MTE

Secretaria Nacional de Desenvolvimento Territorial - SDT/MDA

União e Solidariedade de Cooperativas e Empreendimentos de Economia Solidária - UniSol Brasil

União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária - Unicafe

Instituto Marista de Solidariedade - IMS

Faces do Brasil

Fórum Brasileiro de Economia Solidária - FBES

Cooperativas de Trabalhadores Autônomos - CTA

I. IMPORTÂNCIA DO TEMA PARA A II CONFERÊNCIA NACIONAL

- A construção de um novo Brasil pautado na justiça, equidade e inclusão social, necessita considerar o Cooperativismo Solidário como estratégia e instrumento fundamental que possibilita a inclusão sócio-econômica das pessoas, superando práticas de políticas meramente compensatórias, pois articula as diversas políticas de desenvolvimento e fomenta a prática do controle social como mecanismo de sustentabilidade dos projetos políticos emancipatórios.
- Falar em Cooperativismo Solidário subentende a diversidade de práticas econômicas baseadas nos princípios e valores da Economia Solidária, ou seja, da autogestão, do trabalho associativo (não subordinado), da democracia interna e no compromisso com o desenvolvimento local, sustentável e solidário das comunidades onde estes empreendimentos estão sediados que se caracteriza por:
 - Requerer a participação e a prática do controle social para a definição dos resultados sociais e a distribuição das sobras eventualmente conseguidas.
 - Incentivar a relação de proximidade entre os associados e suas cooperativas;
 - Apresentar instrumentos pedagógicos para a formação de novas consciências e hábitos de produção, distribuição e consumo que dialogam com questões sociais e ambientais.
 - Incentivar uma cultura de cooperação e inserção das organizações de produtores e produtoras nos processos de desenvolvimento em suas múltiplas dimensões.
- Para fortalecer o cooperativismo solidário é necessário aprofundar o debate e criar novas estratégias relativas à **relação** entre o marco regulatório e as transformações dos movimentos sociais e o cenário de mudanças políticas.
- Alinhar o discurso da promoção do cooperativismo solidário na II CONAES.
- Ampliar a participação das cooperativas e das diferentes formas associativas para alcançar poder, autonomia política e econômica dos grupos populares, por intermédio:
 - Da inserção no mercado e da apropriação da renda gerada nas diversas fases da cadeia produtiva.
 - De maior participação no desenho e implementação das Políticas Públicas
- Para ampliar a capacidade dos trabalhadores e das trabalhadoras de se constituírem como sujeitos econômicos e políticos, sem a necessidade de tutelas do Estado.

II. AVANÇOS DO COOPERATIVISMO SOLIDÁRIO

- Nos últimos anos, em todas as partes do mundo, ampliou-se a adesão às formas de organização econômica baseadas no trabalho associado, na propriedade coletiva dos meios de produção, na cooperação e na autogestão. Nas áreas rurais, as práticas e valores do associativismo e da cooperação vêm sendo valorizados por comunidades camponesas, de agricultura familiar, de extrativismo e pesca artesanal, e por povos e comunidades tradicionais. Nas áreas urbanas, as iniciativas econômicas solidárias são valorizadas como alternativas de trabalho e geração de renda no enfrentamento do desemprego e como estratégia de organização comunitária de resistência e conquista de direitos.
- Aumento de iniciativas de produção e comercialização solidária em todas as regiões do país e na constituição de vários espaços de debate entre a sociedade civil e o Estado e conseqüente

construção de propostas de políticas públicas e programas para a consolidação do cooperativismo e da Comercialização Solidária, tais como: o Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (SNCJS); as Bases de Serviços de Comercialização (BSCs); fortalecimento das bases de serviços para o cooperativismo considerando sua abrangência nas regiões e territórios; os Sistemas Estaduais de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e Economia Solidária (SECAFES); o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); as Feiras da Agricultura Familiar, da Agroecologia e da Economia Solidária, entre outros.

- Disponibilização de algumas linhas e ações de órgãos governamentais em caráter prioritário no desenvolvimento de projetos de mobilização, capacitação e fomento que tem dado suporte na estruturação EES, cooperativas, associações e a constituição de Redes de Cooperação para a produção, comercialização e consumo.
- Políticas de fomento para Economia Solidária em diversos órgãos do Governo Federal – como SENAES/MTE; SDT/MDA; MDS; MPA; MMA) – e de governos estaduais e municipais para diversos projetos voltados à produção, comercialização e consumo.
- Ampliação da mobilização da sociedade civil para o fortalecimento e organização do movimento de economia solidária por intermédio de redes de cooperativas.
- Fortalecimento da organização do movimento de economia solidária por intermédio da formação de redes de cooperativas como UNISOL, UNICAFES, ANTEAG, CONCRAB, CONFESOL, entre outras.
- Ampliação das incubadoras de cooperativas junto a Universidades.

III. PROPOSTAS PARA O AVANÇO DO COOPERATIVISMO SOLIDÁRIO NO BRASIL

- Aprovação do projeto de Lei Geral do Cooperativismo e regulamentação, promovendo a liberdade de constituição, funcionamento autônomo e democrático das cooperativas, redução do limite mínimo de sócios para 7, possibilitando sua ampla participação nos processos de construção de uma nova sociedade brasileira, igualitária, solidária e justa.
- Aprovar uma lei que regule as iniciativas da Economia Solidária, consolidando também a Política Nacional de Economia Solidária, considerando seu papel essencial no aprimoramento das condições econômicas da população especialmente as mais pobres e que seja instrumento essencial e complementar para construir a autonomia e hegemonia da classe trabalhadora.
- Aprovação dos projetos de lei que definem e regulam o Ato Cooperativo e as obrigações tributárias das cooperativas e respectiva regulamentação, garantindo a desoneração tributária para os EES e AF.
- A Lei de Falências e sua regulamentação sejam aperfeiçoadas para que os trabalhadores (as) e suas organizações cooperativas atuem nos processos de recuperação das empresas em regime de autogestão. Os trabalhadores das empresas sejam considerados como beneficiário do patrimônio restante anteriormente a sucessão e que os débitos da empresa com os trabalhadores sejam transformados prioritariamente em direitos sobre o patrimônio.

- Regulamentação da Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, estabelecendo mecanismos eficientes de expansão e fortalecimento da Agricultura Familiar.
- Regulamentação da Lei nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010, considerando o fortalecimento das iniciativas de técnicos vinculados à agricultura familiar e economia solidária através de suas cooperativas autônomas e estabelecendo critérios para a assistência técnica que possam considerar a preservação do meio ambiente, a diversificação e expansão da produção de alimentos, sem agrotóxicos e sem exploração de mão de obra subordinada.
- Reduzir as barreiras legais que ainda impedem o amplo acesso das iniciativas de finanças solidárias, tais como cooperativas de crédito, bancos comunitários e fundos rotativos vinculados à EES e AF, aos fundos públicos para que elas possam ampliar suas capacidades de prestação de serviços de poupança e de crédito junto aos territórios urbanos de grandes e pequenas cidades e às populações rurais excluídas do acesso ao sistema financeiro convencional.
- Apoiar a elaboração de **plano de sustentabilidade** e planos de cadeias produtivas e disponibilização de outros instrumentos, **como logística solidária** para as cooperativas com vista à ampliação da rede de consumidores solidários e outros.
- Fomentar a constituição de redes de produção, comercialização e consumo solidário.
- Redução do controle estatal e para-estatal, permitindo pleno desenvolvimento de todas as cooperativas, bem como a simplificação tributária, contábil e fiscal para EES e AF.
- Criar, estruturar e manter o Conselho Nacional de Cooperativismo e Associativismo, com representação de 1/3 do poder público e 2/3 das sociedades cooperativas e associações, transformando este Conselho em um espaço de formulação, negociação, pactuação e articulação de políticas públicas. Paralelamente, viabilizar a criação de conselhos semelhantes no âmbito das unidades da Federação;
- Ampliar e consolidar a representação da AF e ES nos espaços deliberativos de representação, proposição, construção de programas e políticas públicas, como por exemplo: conselhos, câmaras e fóruns.
- Acesso democrático e transparente aos recursos do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, Departamento Nacional de Cooperativismo (Denacoop/MAPA), Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP entre outros.
- Articular e promover através do Conselho Nacional de Economia Solidária debates regionais e nacionais com **todos os** representantes parlamentares para sensibilizar sobre a importância das leis relacionadas ao Cooperativismo Solidário.
- Realizar o censo do associativismo e cooperativismo no Brasil com análise da participação dos EES e AF na economia, na segurança alimentar e na geração de trabalho e renda para subsidiar a formulação de políticas de fortalecimento das identidades e práticas das organizações solidárias no contexto da agricultura familiar e camponesa, da economia solidária, dos povos indígenas e comunidades tradicionais, divulgando massivamente um diagnóstico das organizações associativas e cooperativas solidárias apresentando seus avanços e desafios.

- Criar o PRONADES e assegurar a implantação do Programa Nacional de Apoio às Cooperativas de Trabalho (PRONACOOOP)
- Garantir às **cooperativas sociais** o acesso ao mercado com a isenção e/ou redução de impostos, assegurando vantagens nas licitações, garantir que os benefícios de seguridade e proteção social dos integrantes das cooperativas sociais sejam preservados pelo menos até que os ganhos do trabalho cooperativo sejam suficientes em valor e regularidade para permitir sua dispensa.
- Reconhecer o direito às formas de organização das finanças solidárias, sobretudo dos bancos comunitários com suas moedas sociais locais, sociedade de créditos ao micro-empendedor e os fundos rotativos solidários.
- Renegociar dívidas e criar linhas de crédito específicas e direcionadas, com taxas de juros diferenciadas que contemple a diversidade dos EES.
- Estabelecer tratamento diferenciado para acesso aos financiamentos com substituição da exigência de garantias reais por outras formas de garantias tais como, aval solidário, aval comunitário, aval público, considerando a função social dos contratos para desenvolver os EES/AF e habilitações em licitações públicas.
- Que as vantagens dos micro-empendedores individuais possam ser estendidas aos pequenos grupos de Economia Solidaria que tenham receita de até R\$ 36.000,00 ano, por integrante.
- Estender aos empreendimentos econômicos solidários os benefícios previstos na lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995 que dispõe sobre o crédito rural e autoriza a equalização de encargos financeiros.
- Identificar instrumentos (indicadores, critérios e metodologias) a serem utilizados para construir um sistema de pontuação para as cooperativas solidárias que facilite o acesso a incentivos públicos especiais.
- Desenvolvimento de educação cooperativista (para a cooperação) inserida no ensino formal e informal dos agricultores familiares e demais setores sócias da economia solidária.
- Implementação de programa de fomento e desenvolvimento de pesquisas e tecnologias sociais às inovações cooperativas, a partir das tecnologias apropriadas e adaptadas existentes visando a consolidação de processos de produção logística, comercialização e consumo dos EES e AF.
- Formar e capacitar gestores públicos e agentes da sociedade civil na elaboração e assessoria a projetos que criem e apoiem relações complementares compatíveis com formas de organização solidária.
- Promover maior integração entre as incubadoras, permitindo um diálogo e intercambio entre universidades, empreendimentos, movimentos de organização de economia solidaria, e outros segmentos, na perspectiva de formação, através de criação de cursos e fomento aos EES e AF por meio de capacitação e assessoramento.
- **Resgatar o papel das cooperativas de consumo**, como condição indispensável para mobilizar e

organizar os consumidores e **apóio a** centrais de compras coletivas.

- Criação de uma Secretaria do Cooperativismo da Agricultura Familiar, no organograma do MDA.
- Fortalecer e consolidar as ações territoriais que envolvam diferentes municípios, redes sociais territoriais e supramunicipais e consórcios públicos.
- Fortalecer os espaços e formas de articulação e organização coletiva para comercialização tais como: bases de serviços, centrais cooperativas, Sistemas Estaduais de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e Camponesa e Economia Solidária (SECAFES), entre outras.
- Desenvolvimento de ações de qualificação profissional para todos os integrantes da cooperativa, tanto em sua dimensão organizacional (sócio, político e cultural) como em relação ao empreendimento econômico.
- Revisar a Lei de Licitações Públicas (Lei n. 8.666/93) para que os órgãos públicos tenham critérios diferenciados do ponto de vista tributário e simplificados do ponto de vista procedimental, para aquisição e/ou contratação dos produtos e serviços oriundos de EES - empreendimentos econômicos solidários, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, e, a ampliação da eficiência das políticas públicas.
- Para assegurar o acesso dos empreendimentos econômicos solidários às compras públicas é necessário construir atos normativos que propiciem a utilização do poder de compra do Estado para fomentar a economia solidária urbana e rural como forma de desenvolvimento local e regional, como por exemplo privilegiar a compra de produtos e serviços da economia solidária em licitações públicas, transformar o atual Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Lei, como aconteceu com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que hoje garante que 30% da alimentação escolar seja adquirida localmente da Agricultura Familiar, entre outros.
- Fomento à criação de novos espaços de articulação e organização coletiva (Bases de Serviço, centrais de cooperativas e associações, fóruns, redes, cadeias de produção, comercialização e consumo solidários, centros públicos de economia solidária) garantindo as questões de gênero, raça/etnia, geração, GLBTS.

